

DIAGNÓSTICO SOCIAL

do Concelho
de Porto de Mós

MUNICÍPIO
PORTO DE MÓS
SOMOS TODOS NÓS.

Aprovado por unanimidade em reunião de Plenário de CLAS a 25 de junho de 2024



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	12
PERCURSO METODOLÓGICO	14
CAPÍTULO I – REDE SOCIAL	15
1. ESTRUTURA ORGÂNICA DA REDE SOCIAL	18
1.1 CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL	19
1.2 NÚCLEO EXECUTIVO	20
1.3 PLATAFORMA SUPRACONCELHIA	20
CAPÍTULO II – DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL	22
1. CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL E SÓCIO DEMOGRÁFICA	22
2. SALDOS POPULACIONAIS	30
3. RESPOSTAS E APOIOS SOCIOEDUCATIVOS	36
3.1. CRIANÇAS E JOVENS	36
3.2. CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA	37
3.3. CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO	38
3.4. PESSOAS IDOSAS	43
3.5. PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA	46
3.6. FAMÍLIA E COMUNIDADE	47
3.7. CRIMINALIDADE	52
3.8. SAÚDE	54
3.9. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO	57
CAPÍTULO III- MAPEAMENTO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO	59
1. MAPEAMENTO DA REDE TIPIFICADA	59
1.1. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	59
1.2. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A POPULAÇÃO ADULTA - PESSOAS IDOSAS	62
1.3. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	64
1.4. RESPOSTAS SOCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	66
1.5. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE	67
2. RESPOSTAS NÃO TIPIFICADAS	70
3. MAPEAMENTO DE RESPOSTAS POR INSTITUIÇÃO	82
4. MAPEAMENTO DE RECURSOS LOCAIS	85
5. MAPEAMENTO DE RECURSOS REGIONAIS	90
CAPÍTULO IV. ANÁLISE QUALITATIVA DAS NECESSIDADES E PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO	91
CRIANÇAS E JOVENS	93
PESSOAS IDOSAS	94
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	95



SAÚDE.....	96
IMIGRANTES E MINORIAS ÉTNICAS	96
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	97
HABITAÇÃO.....	98
EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO	99
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100
BIBLIOGRAFIA.....	101



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Densidade Populacional do Concelho, em relação à Região Porto de Mós 2011-2022.....	24
Tabela 2 - Densidade Populacional Por Freguesia Porto de Mós 2021	25
Tabela 3- População Residente Concelho de Porto de Mós Por Freguesia 2021.....	26
Tabela 4 - População Residente Por Grupo etário Por Freguesia Porto de Mós 2021.....	27
Tabela 5- População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente Por País Porto de Mós 2021	28
Tabela 6 - Proporção da População Residente de Nacionalidade estrangeira Por Freguesia Porto de Mós 2021	29
Tabela 7- Taxa Bruta de Natalidade e Mortalidade Porto de Mós 2022.....	30
Tabela 8 - Taxa de Fecundidade Por Grupo Etário Portugal, Região de Leira e Porto de Mós 2022.....	31
Tabela 9 - Índice Sintético de Fecundidade Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós 2011-2022.....	31
Tabela 10 - Saldos Populacionais Total, natural e migratório Porto de Mós 2021.....	32
Tabela 11 - Nados-vivos de mães residentes em Portugal total e por nível de escolaridade Porto de Mós 2022	32
Tabela 12 - Índice de Envelhecimento Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós 2011-2022	33
Tabela 13- Índice de Longevidade Portugal. Região de Leiria e Porto de Mós 2022	33
Tabela 14 - Índice de Dependência de Idosos Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós 2022.....	33
Tabela 15 - Índice de Dependência de Jovens Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós 2022.....	34
Tabela 16 – índice de dependência dos jovens índice de envelhecimento por freguesia/uf porto de mós 2021	34
Tabela 17 - Famílias Clássicas Por número de Indivíduos Porto de Mós 2001, 2011, 2021.....	35
Tabela 18 - Famílias Clássicas Unipessoais Total e com 65 ou Mias Porto de Mós 2011-2021	35
Tabela 19 – Número de Crianças dos 0-5 anos Apoios Socioeducativos Porto de Mós	36



Tabela 20 – Número de alunos/as Por escalão Por Nível de Ensino rede Pública Porto de Mós.....	36
tabela 21 - distribuição do abono de família para crianças e jovens por n.º de beneficiários, descendentes ou equiparados Porto de Mós 2011-2021.....	37
Tabela 22 – Subsídio de Bonificação por Deficiência Porto de Mós 2011-2022...	38
Tabela 23 – Crianças e jovens acompanhadas Por sexo Por Grupo Etário Situação de deficiência Porto de Mós 2023.....	40
Tabela 24 – Crianças/Jovens acompanhadas/os Por Nacionalidade Porto de Mós 2023.....	40
Tabela 25 – Problemáticas Sinalizadas Por Escalão Etário Sexo Porto de Mós 2023.....	41
Tabela 26 – Entidades sinalizadoras CPCJ Porto de Mós 2023	43
Tabela 27 – Modalidade de contacto Porto de Mós 2023	43
Tabela 28 -Pensões Total Por Sistema Porto de Mós 2011-2022.....	44
Tabela 29 - Pensões da Segurança Social Total, Velhice, Invalidez e Sobrevivência Porto de Mós 2011-2022	45
Tabela 30 -Pensões da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações no total da População Residente com 15 e mais anos Porto de Mós 2011-2022	45
Tabela 31 – N.º de beneficiários Complemento Solidário para Idosos Porto de Mós 2023	46
Tabela 32 – Valor médio de Complemento Solidário para Idosos Porto de Mós 2023.....	46
Tabela 33 - Subsídio por Assistência À 3.ª Pessoa Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós 2011-2022.....	47
Tabela 34 – N.º de Beneficiários/as Prestação Social para a Inclusão 2023.....	47
Tabela 35 – N.º de Beneficiários/as Bonificação Por Deficiência e Subsídio por Frequência de Estabelecimento de Educação Especial Porto de Mós 2023	47
Tabela 36 – Beneficiários/as de RSI Total da População Residente com mais de 15 anos Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós 2022.....	48
Tabela 37 – Beneficiários/as de RSI Por Grupo Etário Porto de Mós 2022	49
Tabela 38 - Beneficiários/as do RSI Por Sexo Porto de Mós 2022.....	49
Tabela 39 - Desempregados/AS Inscritos/as no Centro de Emprego e de Formação Profissional Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós 2022	49
Tabela 40 - Desempregados/as Inscritos/as no Centro de Emprego Tempo de Inscrição Porto de Mós 2022.....	49
Tabela 41 – Beneficiários do Subsídio de Desemprego Por Sexo Porto de Mós 2011- 2022	50



Tabela 42 -% de Beneficiários/as do Subsídio de Desemprego, no Total de Beneficiário/as Ativos Portugal, Região de Leiria e Porto de Mós 2022	50
Tabela 43 - Beneficiários/as de Subsídio por Doença Por Sexo Porto de Mós 2011-2022.....	50
Tabela 44 – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Porto de Mós 2023.....	51
Tabela 45 – Distribuição das pessoas por freguesias/ União de Freguesias SAAS 2023.....	51
Tabela 46- Escalões Etários Pessoas em acompanhamento CRI Leiria Porto de Mós 2022.....	54
Tabela 47 – Habilitações Literárias Pessoas em acompanhamento CRI Leiria Porto de Mós 2022.....	55
Tabela 48 – Situação Profissional atual Pessoas em acompanhamento CRI Leiria Porto de Mós 2022.....	55
Tabela 49 – Estado Civil Pessoas em acompanhamento CRI Leiria Porto de Mós 2022.....	55
Tabela 50 – Problema Aditivo Principal Pessoas em acompanhamento CRI Leiria Porto de Mós 2022	56
Tabela 51 - Caraterização das Pessoas em Situação de Sem Abrigo Naturalidade Porto de Mós 2023.....	57
Tabela 52 - Caraterização das Pessoas em Situação de Sem Abrigo Escolaridade Porto de Mós 2023.....	57
Tabela 53 - Caraterização das Pessoas em Situação de Sem Abrigo duração na situação Porto de Mós 2023	58
Tabela 54 - Caraterização das Pessoas em Situação de Sem Abrigo Fonte de Rendimento Porto de Mós 2023.....	58
Tabela 55 – Caraterização das Pessoas em Situação de Sem Abrigo Causas Identificadas Porto de Mós 2023.....	58
Tabela 56 – Resposta Social Rede Solidária/Privada Creche Porto de Mós	59
Tabela 57- Resposta Social Jardim de Infância /Rede Pré-escolar Rede Solidária/Privada Porto de Mós	60
Tabela 58- Alunos/as Pré Escolar Rede Pública Porto de Mós.....	60
Tabela 59 – Resposta Social Centro de Atividades de Tempos Livres Porto de Mós	61
Tabela 60 – Resposta Social Atividades de Apoio à Família Porto de Mós.....	61
Tabela 61- Resposta Social Componente de Apoio à Família 1.º Ciclo Porto de Mós	61
Tabela 62 – Resposta Social Centro de Dia Porto de Mós	62



Tabela 63- Resposta Social Estrutura Residencial para as Idosas Porto de Mós...	63
Tabela 64 – Resposta Social Serviço de Apoio Domiciliário Porto de Mós	64
Tabela 65 – Resposta Social Centro de Convívio Porto de Mós	64
Tabela 66- Unidade de Média Duração e Reabilitação Porto de Mós.....	65
Tabela 67- Unidade de Convalescença Porto de Mós	65
Tabela 68- Unidade de Longa Duração e Manutenção Porto de Mós	66
Tabela 69 – Unidade de Cuidados Continuados Integrados Porto de Mós.....	66
Tabela 70 - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão Porto de Mós..	66
Tabela 71 – Intervenção Precoce Porto de Mós.....	67
Tabela 72 – Ajuda Alimentar Porto de Mós 2024	67
Tabela 73 – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Porto de Mós 2024.....	68
Tabela 74 – Resumo respostas Sociais Taxa de Ocupação Porto de Mós 2024 .	68
Tabela 75 – Projetos e Serviços Agrupamentos de Escolas de Porto de Mós 2023/2024.....	74
Tabela 76 – Projetos e Serviços Família e Comunidade Porto de Mós 2024.....	77
Tabela 77 – Principais Problemáticas Crianças e Jovens Porto de Mós 2024	93
Tabela 78 – Necessidades de Intervenção Prioritárias CRIANÇAS E JOVENS PORTO DE MÓS 2024	93
Tabela 79 - Principais Problemáticas Pessoas Idosas Porto de Mós 2024.....	94
Tabela 80 – Necessidades de Intervenção Prioritárias Pessoas Idosas Porto de Mós 2024	94
Tabela 81 - Principais Problemáticas Pessoas Com Deficiência Porto de Mós 2024	95
Tabela 82 – Necessidades de Intervenção Prioritárias Pessoas Com Deficiência Porto de Mós 2024.....	95
Tabela 83 - Principais Problemáticas Saúde Porto de Mós 2024.....	96
Tabela 84 - Necessidades de Intervenção Prioritárias Saúde Porto de Mós 2024.....	96
Tabela 85 - Principais Problemáticas Imigrantes e Minorias Étnicas Porto de Mós 2024.....	97
Tabela 86 - Necessidades de Intervenção Prioritárias Imigrantes e Minorias Porto de Mós 2024	95
Tabela 87 - Principais Problemáticas Violência Doméstica Porto de Mós 2024.	98
Tabela 88 - Necessidades de Intervenção Prioritárias Violência Doméstica Porto de Mós 2024	98
Tabela 89 - Principais Problemáticas Habitação Porto de Mós 2024	98



Tabela 90 - Necessidades de Intervenção Prioritárias Habitação Porto de Mós 2024.....	99
Tabela 91 - Principais Problemáticas Educação, Formação e Emprego Porto de Mós 2024.....	99
Tabela 92 - Necessidades de Intervenção Prioritárias Educação, Formação e Emprego Porto de Mós 2024	99



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1- População Residente Por Sexo Porto de Mós 2011-2021	26
Gráfico 2 - Total da população Por grupos etários Por sexo 2021	27
Gráfico 3 - Evolução do Total de Nados Vivos Porto de Mós 2011 a 2021	32
Gráfico 4 – Processos Ativos CPCJ 2023 Porto de Mós.....	39
Gráfico 5 – Criminalidade Geral e Grave Porto de Mós 2019,2022, 2023.....	52
Gráfico 6 – Criminalidade Por Tipologia Porto de Mós 2023	52



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do concelho de porto de mós Portugal	23
Figura 2 - Localização das Freguesias Porto de Mós 2021	23
Figura 3 - Rede Viária Porto de Mós	24
Figura 4 - Top 20 Crimes mais participados Porto de Mós 2022-2023.....	53

SIGLAS E ACRÓNIMOS

A1- Autoestrada n.º 1



- A8** – Autoestrada n.º 8
- A19** – Autoestrada n.º 19
- A23** – Autoestrada n.º 23
- AAAF**- Atividades de Animação de Apoio à Família
- AAIP**- Associação de Apoio Infantil de Pedreiras
- ATL**- Atividades de Tempos Livres
- CACI**- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão
- CAF** - Componente de Apoio à Família
- CASSAC** - Centro de Apoio Social Serra D`Aire e Candeeiros
- CATL**- Centro de Atividades de Tempos Livres
- CEB** – Ciclo de Ensino Básico
- CIM** – Comunidade Intermunicipal
- CEERIA** - *Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça*
- CERCILEI** – Cooperativa Ensino e Reabilitação Crianças Inadaptadas de Leiria
- CGA** – Caixa Geral de Aposentações
- CMPM**- Câmara Municipal de Porto de Mós
- CNPDPCJ** – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
- CPCJ**- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- CRIF**- Centro de Reabilitação e Integração de Fátima
- CSI**- Complemento Solidário para Idosos
- CSM** - Carta Social Municipal
- ERPI** – Estrutura Residencial para Idosos
- IC2**- Itinerário Complementar 2
- IPSS** – Instituição Particular de Solidariedade Social
- ISS, IP** – Instituto de Segurança Social, Instituto Público
- INE**- Instituto Nacional de Estatística
- NUT** - Nomenclatura das Unidades Territoriais
- N.º** - Número
- Km2** – Quilómetros quadrados
- POAPMC**- Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
- PSSA**- Pessoas em Situação de Sem Abrigo
- RNCCI** - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

- RSI**- Rendimento Social de Inserção
- SAAS**- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
- SAD**- Serviço de Apoio Domiciliário





INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho criou a Rede Social que impulsionou um trabalho de parceria alargada incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, abarcando atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local. Este trabalho de parceria tem vindo a ser alvo de uma enriquecedora atualização também na perspetiva da promoção da igualdade de género.

A pobreza e a exclusão social continuam a atingir em particular grupos de população mais vulneráveis, destacando-se as pessoas idosas, as pessoas com deficiências, os imigrantes e minorias étnicas. As mudanças e diferentes dinâmicas observadas e sentidas no território, refletem uma necessidade iminente de intervenção, em que o programa da Rede Social se assume como instrumento de política local no atual quadro de transferência de competências, a nível da ação social.

Para fazer face a estes e outros fenómenos e problemas que atingem transversalmente a sociedade, é fundamental que no planeamento social local e na rentabilização dos recursos concelhios, estejam presentes as medidas e ações definidas nos diferentes documentos de planeamento, tais como o Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação.

Documentos estes agora atualizados no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com a medida Radar Social, projeto que contempla duas fases distintas de intervenção.

Como referido anteriormente, a primeira fase pressupõem a atualização dos instrumentos de trabalho, o mapeamento dos recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias. A segunda fase tem como objetivos a georreferenciação social e de recursos e a execução do plano de ação.



A promoção do desenvolvimento social depende das políticas sociais locais definidas, nesse sentido, a atualização do Diagnóstico Social, enquanto instrumento de planeamento, contribui para o conhecimento da realidade social do concelho e para a priorização das necessidades de intervenção.

Importa ainda recordar que “O Diagnóstico Social constitui uma unidade de análise e de síntese da situação estudada, daí que nunca esteja acabado, tratando-se de um instrumento aberto que se vai elaborando, faz parte do processo de intervenção social. Corresponde à análise da realidade social num determinado contexto social, espacial e temporal, respeitante a uma ou várias situações problemáticas. Proporciona dados e informação acerca da realidade sobre a qual se vai intervir e se quer transformar “ (in Módulos PROFISS. “Diagnóstico Social”).

Salientamos que em defesa da política de igualdade de género, as menções no presente documento devem entender-se como dirigidas a ambos os géneros.



PERCURSO METODOLÓGICO

A atualização do Diagnóstico Social do concelho de Porto de Mós, assente no conhecimento dos problemas, necessidades, causas, consequências e recursos de resposta existentes, resultou da análise documental e estatística e também de um processo participativo, no qual estiveram envolvidas as entidades parceiras do Conselho Local de Ação Social e outras entidades, que não fazendo parte do mesmo, têm intervenção na e com a comunidade local.

A análise estatística e documental, assim como, a metodologia participativa permitiram registar um conjunto de informações sobre a realidade social concelhia, que consistiu em:

- Levantamento estatístico dos principais indicadores que caracterizam o público-alvo de cada resposta social;
- Realização de “focus group” para a abordagem qualitativa das respostas sociais com as IPSS e outras entidades do concelho, onde foram identificadas e priorizados os problemas e necessidades para cada público-alvo, bem como a identificação de medidas para implementação;
- Aplicação de inquéritos por questionário a todas as Instituições com respostas sociais em equipamento e/ou serviços, onde foi feita a sua caracterização em termos de identificação geográfica, capacidade, utentes, acordos de cooperação com o Instituto da Segurança Social (ISS) e existência de listas de espera/candidatos.

O diagnóstico social é um instrumento que se pretende dinâmico, pelo que o registo efetuado é importante para caracterizar o concelho num determinado momento, prevendo-se uma constante atualização.



CAPÍTULO I – REDE SOCIAL

A Rede Social é um programa que incentiva os organismos do setor público (serviços desconcentrados e autarquias locais), instituições solidárias e outras entidades que trabalham na área da ação social a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria.

O trabalho da Rede Social deve permitir uma maior adequação e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de um modo geral e, particularmente, àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

O que se propõe é que, em cada comunidade, as autarquias e as entidades públicas e privadas:

- Tenham uma visão partilhada dos problemas sociais que existem nessa área;
- Definam em conjunto objetivos, prioridades, estratégias e ações;
- Utilizem de forma mais racional os recursos disponíveis.

A Rede Social tem plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social a nível dos concelhos através dos Conselhos Locais de Ação Social – CLAS e a um nível regional mais abrangente, com as plataformas territoriais supraconcelhias nas 28 regiões NUT III.

A Rede Social surge no contexto de afirmação de uma nova geração de políticas sociais ativas, baseadas na responsabilização e mobilização do conjunto da sociedade e de cada indivíduo para o esforço de erradicação da pobreza e da exclusão social em Portugal.

Foi criada através da Resolução do Conselho de Ministros N.º 197/1997, de 18 de Novembro, e da Declaração de Retificação N.º 10-O/1998.

Posteriormente, foram publicados o Despacho Normativo N.º 8/2002, de 12 de fevereiro, e o Decreto-Lei N.º 115/2006, de 14 de junho.



A gestão, dinamização, acompanhamento e avaliação do Programa Rede Social é da competência do Instituto da Segurança Social (ISS).

A Rede Social assenta num conjunto de princípios de ação que garantem a coerência da estratégia de intervenção e a funcionalidade do dispositivo criado e das ações desenvolvidas no quadro do Programa.

As ações desenvolvidas no âmbito da Rede Social, bem como o funcionamento de todos os seus órgãos, orientam-se pelos princípios da subsidiariedade, integração, articulação, participação, inovação e igualdade de género.

Princípio da subsidiariedade

O princípio da integração aponta para uma ação concertada e coordenada entre as várias entidades locais, assente:

- no incremento de projetos locais de desenvolvimento integrado, fazendo apelo à participação de todos os intervenientes locais e à congregação dos recursos de todos, para a resolução dos problemas sociais mais prementes,
- na convergência das medidas de política social e outras, com vista à promoção das comunidades locais, através de ações planificadas, executadas e avaliadas de uma forma conjunta.

Um dos desafios que se colocam às redes sociais locais é o de serem capazes de integrar as várias medidas de política e os instrumentos existentes ao nível dos diferentes setores numa ação concertada e coerente de desenvolvimento local.

Princípio da articulação

Este princípio refere-se à necessidade de articular a intervenção social dos diferentes parceiros com atividade num território numa parceria efetiva e dinâmica. Em consonância com o mesmo, a Rede Social deve constituir um suporte da ação, permitir criar sinergias entre os recursos e as competências existentes na comunidade, fornecer um espaço comum aos diferentes parceiros e contribuir para a promoção de projetos. A construção da parceria, em torno de objetivos comuns, pressupõe:

- definir o objeto da colaboração e equacionar em conjunto o contributo de cada parceiro;
- definir ações concretas, envolvendo os parceiros, que permitam ajustar os diferentes modos de intervenção e proporcionar uma aprendizagem da cooperação;



- corresponsabilizar os parceiros envolvidos no desenvolvimento do conjunto das ações, através da definição pelos vários agentes de uma estratégia comum.

Pretende-se assim que as parcerias funcionem de uma forma simples e desburocratizada, facilitem o diálogo, a participação e a decisão, que sejam flexíveis na procura de soluções para a resolução dos problemas ou para a criação de novas respostas.

Princípio da participação

O princípio de participação significa que o combate à pobreza e à exclusão social, numa perspetiva da promoção do desenvolvimento social, é tanto mais efetivo quanto resulte de um processo amplamente participado. No quadro da Rede Social a participação deve alargar-se aos atores locais e às populações, em particular às mais vulneráveis e estender-se, sempre que possível, a todas as ações desenvolvidas no âmbito do Programa.

Assim, este princípio pressupõe:

- a tomada de consciência pelas entidades e populações locais dos problemas que originam a pobreza e a exclusão social;
- a mobilização dos atores e populações locais em torno de ações concretas que visem a solução dos problemas existentes;
- o apoio à organização e mobilização das pessoas que vivem em situação de exclusão para que participem na resolução dos problemas.

Por outro lado, é essencial reforçar a importância das organizações de base associativa, enquanto dispositivos que contribuem para o reforço dos elos sociais e para o protagonismo que as populações devem ter nos processos de desenvolvimento que as visam.

Princípio da inovação

Face à emergência de novas problemáticas e às mudanças sociais que ocorrem a um ritmo acelerado, torna-se imprescindível que as novas políticas, medidas e programas sejam portadores de inovação para se adequarem às realidades em presença.

A Rede Social integra perspetivas inovadoras relativamente à descentralização da intervenção social, ao desenvolvimento de uma parceria estratégica baseada na democracia participativa e na introdução de metodologias de planeamento da intervenção social no local.



Este processo só terá sequência na medida em que também se traduza na criação de dinâmicas de inovação nos processos de trabalho e nas práticas.

Neste sentido, importa caminhar para:

- a descentralização dos serviços,
- a desburocratização dos procedimentos dos organismos públicos e privados,
- a circulação e partilha da informação,
- a criação de um sistema de comunicação fácil acessível entre os serviços e os cidadãos e
- formas de atuação que motivem a participação das comunidades locais.

Princípio da igualdade de género

No quadro da promoção do desenvolvimento social, e a partir da aprovação do Decreto Lei nº 115/2006, de 14 de junho, a Rede Social passou a integrar a dimensão de género no conjunto dos princípios que enquadram o funcionamento das suas estruturas, orientam a conceção dos seus instrumentos de planeamento e conformam as intervenções concebidas no quadro da articulação dos parceiros.

1. ESTRUTURA ORGÂNICA DA REDE SOCIAL

- Conselho Local de Ação Social
- Núcleo Executivo
- Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Litoral



1.1 CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL

AASAC- Associação de Artesãos das Serras de Aire e Candeeiros

Abrigo Familiar- Casa S. José

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

ARTEMÓS- Associação de Artistas Plásticos de Porto de Mós

Associação Amparo Familiar de Mira de Aire

Associação de Bem Estar em Cruz da Léguas

Associação Coração Amarelo

Associação de Desenvolvimento Comunitário de PM- AC-Mós

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós

Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Mendiga

Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge

Câmara Municipal de Porto de Mós

Casa do Povo da Calvaria de Cima

Casa do Povo de Alqueidão da Serra

CASSAC- Centro de Apoio Social Serra D'Aire e Candeeiros

Centro de Saúde de Porto de Mós, UCC Dom Fuas Roupinho

Centro de Respostas Integradas de Leiria da ARS Centro I.P.

Centro Distrital de Leiria, ISS, IP

CPAJ- Centro Paroquial do Juncal

Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais

Freguesia da Calvaria de Cima

Freguesia de Pedreiras

Freguesia de Porto de Mós- São João Baptista e São Pedro

GNR de Porto de Mós

Instituto Educativo do Juncal



Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra

Junta de Freguesia de Mira de Aire

Junta de Freguesia de São Bento

Junta de Freguesia de Serro Ventoso

Junta de Freguesia do Juncal

Rotary Club de Porto de Mós

Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós

União das Freguesias de Alvados e Alcaria

União das Freguesias de Arrimal e Mendiga

Universidade Aberta- Centro Local de Aprendizagem de Porto de Mós

Vertigem- Associação Promoção do Património

1.2 NÚCLEO EXECUTIVO

Município de Porto de Mós

Centro Distrital de Leiria- ISS, IP

CASSAC

Unidade de Cuidados na Comunidade Dom Fuas Roupinho

Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós

1.3 PLATAFORMA SUPRACONCELHIA

Centro Distrital de Leiria- ISS, IP

Conselho Local de Ação Social da Batalha

Conselho Local de Ação Social da Leiria

IEFP – Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria

Instituto Politécnico de Leiria

Centro Hospitalar de Leiria – Pombal, E.P.E.

UGT – União Geral de Trabalhadores



GNR do Distrito de Leiria

Comissão para a Dissuasão da Toxicoddependência de Leiria

Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

ACES Pinhal Litoral

DGESTE – Direção de Serviços da Região do Centro

Polícia de Segurança Pública de Leiria

União das Mutualidades

NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria

Centro de Respostas Integradas de Leiria – ARS Centro

Conselho Local de Ação Social de Pombal

Conselho Local de Ação Social de Porto de Mós

Conselho Local de Ação Social de Marinha Grande

ACILIS

Associação Comercial de Serviços de Pombal

CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional

Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Leiria

EAPN – Núcleo Distrital de Leiria

União Distrital das instituições Particulares de Solidariedade Social

União das Misericórdias – Secretariado Regional de Leiria da União das Misericórdias

FAJDL – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Leiria

FENACERCI

Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL)



CAPÍTULO II – DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL

Neste primeiro capítulo iremos caracterizar o município de Porto de Mós ao nível administrativo, territorial, económico e socio demográfico.

1. CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL E SÓCIO DEMOGRÁFICA

Porto de Mós situa-se na Região Centro de Portugal, em pleno Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.

Do ponto de vista morfológico podem distinguir-se, no Maciço Calcário Estremenho do PNSAC, três subunidades – a Serra dos Candeeiros a oeste, o Planalto de Santo António ao centro e sul, e o Planalto de São Mamede e a Serra de Aire, a norte e este, respetivamente. A separar estas subunidades encontram-se três depressões originadas por grandes fraturas, respetivamente a depressão da Mendiga, o Poldje de Mira-Minde e a depressão de Alvados.

Apesar da ausência de cursos de água superficiais nesta região, a água existe em abundância no subsolo, constituindo um dos maiores reservatórios de água doce subterrânea do nosso país, que se estende entre Rio Maior e Leiria.

O Município de Porto de Mós faz parte do distrito de Leiria, já na transição da região Centro para a região de Lisboa e Vale do Tejo. Em termos administrativos, o Município insere-se na sub-região Pinhal Litoral – NUT¹ III, Comunidade Intermunicipal² da Região de Leiria³ (CIM Leiria).

¹ NUTS é o acrónimo de “Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos”, sistema hierárquico de divisão do território em regiões. Esta nomenclatura foi criada pelo Eurostat no início dos anos 1970, visando a harmonização das estatísticas dos vários países em termos de recolha, compilação e divulgação de estatísticas regionais. A nomenclatura subdivide-se em 3 níveis (NUTS I, NUTS II, NUTS III), definidos de acordo com critérios populacionais, administrativos e geográficos. Assim, atualmente, os 308 municípios de Portugal agrupam-se em 25 NUTS III, 7 NUTS II e 3 NUTS I.

² Pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, pelos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis;

³ Constituída conforme os estatutos publicados através do Anúncio n.º 77/2014, de 2 de abril, a par com os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Batalha, Leiria, Marinha Grande e Pombal.

Figura 1 - Localização do Concelho de Porto de Mós | Portugal



FONTE: GOOGLE, 2023

Porto de Mós alberga 10 freguesias⁴ que perfazem um total de 264 km², designadamente: Alqueidão da Serra, Alvados e Alcaria, Arrimal e Mendiga, Calvaria de Cima, Juncal, Mira de Aire, Pedreiras, Porto de Mós, São Bento e Serro Ventoso.

Figura 2 - Localização das Freguesias | Porto de Mós | 2021

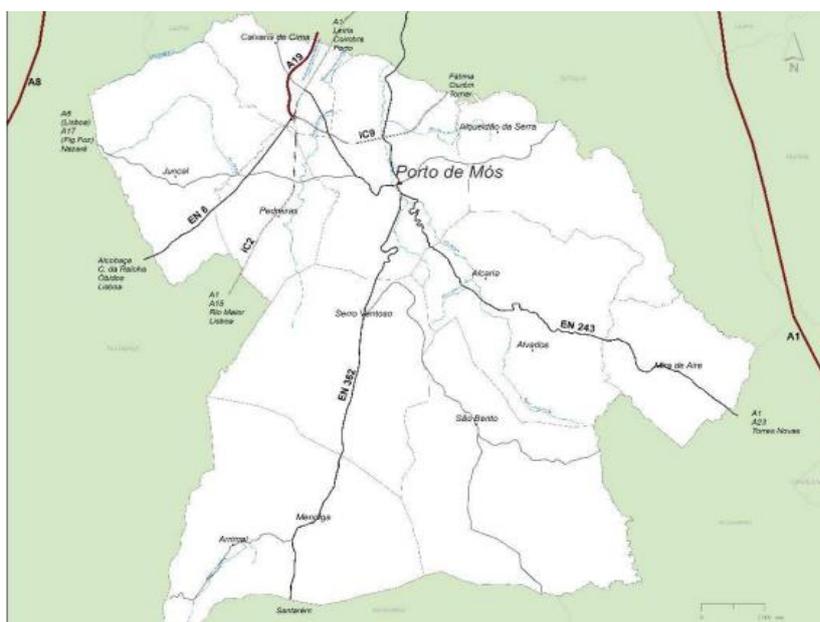


FONTE: GOOGLE, 2023

⁴ Distribuição após Lei n.º 22/2012 de 30 de maio e subsequente Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro.

Atravessado, no sentido Norte-Sul, por um dos principais eixos rodoviários nacionais, o IC2, ao qual a organização urbano-territorial não é alheia, em Porto de Mós é garantido um fácil acesso às autoestradas A1 e A8, comprovadamente estratégicas a nível nacional. A construção do IC9 e da A19, veio acrescentar mais-valias de acessibilidade, designadamente, através da criação de uma ligação Litoral/Interior, bem como de um acesso mais direto às autoestradas A1, A8 e A23, factos que potenciam e reforçam a posição geoestratégica do concelho.

Figura 3 - Rede Viária | Porto de Mós



FONTE: GOOGLE, 2023

Analisando a tabela 1, verificamos que, em 2022 Porto de Mós detém uma baixa densidade populacional de 89,9 habitantes/km², a Região de Leiria 118,5 habitantes/km² e Portugal 113,2 habitantes, por km².

TABELA 1 - DENSIDADE POPUCIONAL DO CONCELHO, EM RELAÇÃO À REGIÃO | PORTO DE MÓS | 2011-2022

DENSIDADE POPUCIONAL ⁵		
	2011	2022
PORTUGAL	114,6	113,2
REGIÃO LEIRIA	120,5	118,5
PORTO DE MÓS	93,0	89,9

FONTE: PORDATA, 2023

⁵ N.º médio de indivíduos por Km²;



Ao analisarmos a densidade populacional, por freguesia verificamos que entre 2011 e 2021 todas as freguesias apresentam valores negativos, com exceção da freguesia de Calvaria de Cima.

As freguesias que nos apresentam maior n.º de habitantes por Km2 são: Calvaria de Cima (231,06), seguindo Mira de Aire com 222,92 habitantes por Km2, Porto de Mós (São João Baptista e S Pedro) com 212,88 habitantes por Km2. Com valores abaixo de 30 habitantes por km2 temos, Serro Ventoso (27,79), Alvados e Alcária (21,95) e São Bento com 18,18.

TABELA 2 - DENSIDADE POPULACIONAL | POR FREGUESIA | PORTO DE MÓS | 2021

DENSIDADE POPULACIONAL

FREGUESIAS	2021	TAXA DE VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE 2011-2021
ALQUEIDÃO DA SERRA	70,09	-11,74
ALVADOS E ALCARIA	21,95	-1,35
ARRIMAL E MENDIGA	40,73	-7,63
CALVARIA DE CIMA	231,06	0,61
JUNCAL	120,01	-3,59
MIRA DE AIRE	222,92	-7,76
PEDREIRAS	192,74	-5,80
PORTO DE MÓS (SÃO JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO)	212,88	-0,37
SÃO BENTO	18,18	-10,06
SERRA VENTOSO	27,79	-13,06

FONTE: INE, 2023

E conseqüentemente, analisando a taxa de variação da população residente (tabela 2), verificamos que entre 2011-2021 todas as freguesias apresentam valores negativos, à exceção de Calvaria de Cima, com +0,615).

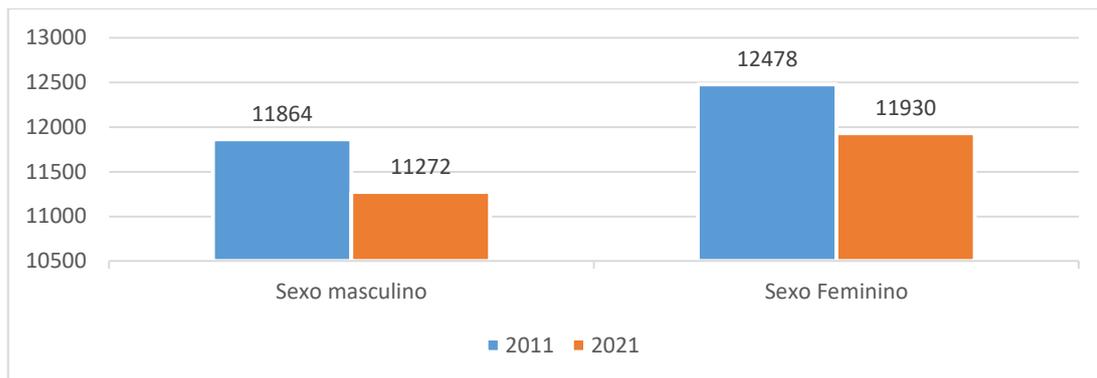
Nos últimos 10 anos, o concelho conheceu um decréscimo populacional de 24.342 habitantes em 2011 para 23.202 habitantes em 2021 (gráfico 1).

Com base nos Censos, em 2021, do total da população residente⁶, 23.202 habitantes, 11.272 são do sexo masculino e 11.930 são do sexo feminino. A composição da mesma, por sexo em Porto de Mós coincide com as cidades mais povoadas do país, onde a presença feminina é superior à masculina.

⁶ Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano. (metainformação – INE)



Gráfico 1- População Residente | Por Sexo | Porto de Mós | 2011-2021



FONTE: PORDATA, 2023

Observando os dados da tabela 3, verificamos que todas as freguesias, com exceção de Serro Ventoso, têm uma população residente maioritariamente feminina. As freguesias mais populosas são: Porto de Mós (6001 habitantes), seguido de Mira de Aire (3482 habitantes), Juncal (3196 habitantes), Pedreiras (2548 habitantes), Calvaria de Cima (2475 habitantes), Arrimal e Mendiga (1574 habitantes) e Alqueidão da Serra (1549 habitantes). As restantes têm menos de 1000 habitantes.

TABELA 3- POPULAÇÃO RESIDENTE | CONCELHO DE PORTO DE MÓS | POR FREGUESIA | 2021

FREGUESIAS / UNIÃO DE FREGUESIAS	POPULAÇÃO RESIDENTE		TOTAL
	HOMENS	MULHERES	
ALQUEIDÃO DA SERRA	769	780	1549
ALVADOS E ALCARIA	335	396	731
ARRIMAL E MENDIGA	790	784	1574
CALVARIA DE CIMA	1208	1267	2475
JUNCAL	1528	1668	3196
MIRA DE AIRE	1659	1823	3482
PEDREIRAS	1231	1317	2548
PORTO DE MÓS	2947	3054	6001
SÃO BENTO	354	397	751
SERRO VENTOSO	449	443	892

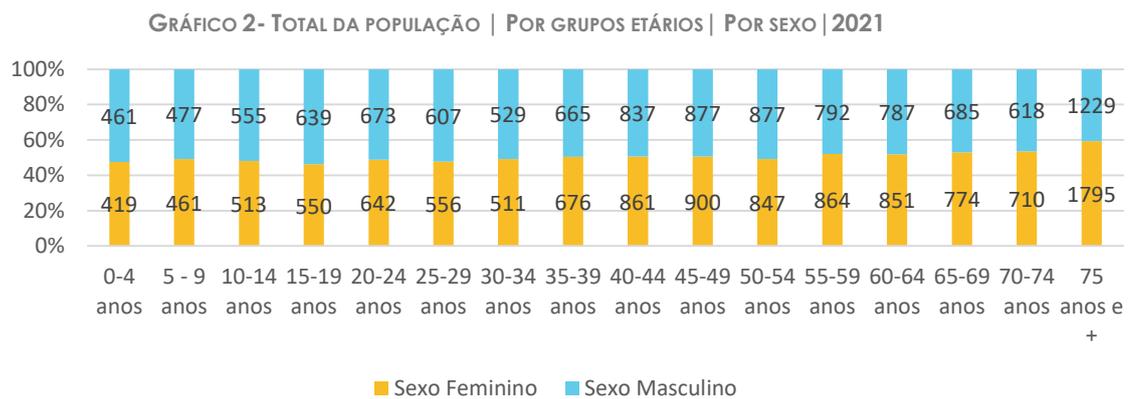
FONTE: INE, 2023

Ao realizar uma análise desagregada por sexo, verificamos que não se encontram grandes diferenças entre ambos os sexos, nas idades mais precoces, sendo a população masculina ligeiramente superior à feminina; no entanto, os dados invertem-se claramente nos grupos com idade mais avançada.



A população menor de 14 anos, em Porto de Mós, em 2021 totaliza 2.876 pessoas, das quais 51,9% são do sexo masculino e 48,1% são do sexo feminino. Os menores de 14 anos representam 12% do total da população.

A população com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos era de 14532 (50% do sexo masculino e 50% do sexo feminino), o que corresponde a 65% do total da população. Quanto às pessoas maiores de 65 anos, em 2021 totaliza-se 5.794 pessoas, das quais a maioria são do sexo feminino.



FONTE: PORDATA, 2023

Ainda, ao analisarmos o gráfico 2, verificamos que estamos perante uma população envelhecida, em que a percentagem da população maior de 65 anos (23%) é superior à população com menos de 15 anos (12%). À medida que a idade aumenta, o número de homens vai diminuindo, deixando o maior peso populacional nas franjas de idade a partir dos 65 anos para as mulheres. O mesmo acontece nas freguesias, como podemos ver na tabela 4.

TABELA 4 - POPULAÇÃO RESIDENTE | POR GRUPO ETÁRIO | POR FREGUESIA | PORTO DE MÓS | 2021

		0-9	10-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	80-89	90-99	100 ou +
ALQUEIDÃO DA SERRA	H	44	72	101	72	95	127	110	88	52	8	0
	M	62	44	65	66	92	119	129	80	97	26	0
ALVADOS E ALCARIA	H	24	24	30	26	45	58	47	45	30	5	1
	M	23	33	31	28	40	63	47	53	57	19	2
ARRIMAL E MENDIGA	H	62	92	102	83	114	135	81	73	41	7	0
	M	58	84	82	72	127	111	81	83	79	7	0
CALVARIA DE CIMA	H	97	159	135	137	219	171	120	123	47	2	0
	M	117	115	133	148	226	156	154	133	74	11	0
JUNCAL	H	124	162	164	157	236	219	203	165	85	11	2
	M	114	161	175	159	252	251	217	187	118	34	1



MIRA DE AIRE	H	135	173	164	165	256	224	250	179	100	13	0
	M	117	166	166	160	268	243	286	235	156	26	0
PEDREIRAS	H	103	127	152	117	167	194	183	108	69	11	0
	M	110	113	154	134	181	198	170	118	113	26	0
PORTO DE MÓS	H	271	311	349	336	453	433	377	250	138	29	0
	M	226	270	318	349	452	455	414	314	204	52	0
SÃO BENTO	H	31	24	37	29	61	47	50	45	27	3	0
	M	22	40	37	34	58	42	58	51	44	11	0
SERRO VENTOSO	H	37	52	51	48	68	60	59	40	32	2	0
	M	31	37	37	37	65	73	69	59	28	7	0

FONTE: INE, 2023

Outra componente da estrutura da população que importa analisar é a população estrangeira⁷ que se encontra a residir no município. Neste grupo encontram-se incluídas as pessoas de nacionalidade estrangeira com estatuto legal de residente⁸.

TABELA 5- POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE | POR PAÍS | PORTO DE MÓS | 2021

PAÍS DE PROVENIÊNCIA	N.º DE PESSOAS ESTRANGEIRAS COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE
ESPAÑA	15
FRANÇA	44
ITÁLIA	8
REINO UNIDO	32
UCRÂNIA	231
ROMÉNIA	15
MOLDÁVIA	15
OUTROS PAÍSES EUROPEUS	43
ANGOLA	18
CABO VERDE	50
GUINÉ-BISSAU	2
MOÇAMBIQUE	2
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	6
OUTROS PAÍSES AFRICANOS	5
BRASIL	244
OUTROS PAÍSES AMERICANOS	52
CHINA	61
ÍNDIA	14
OUTROS PAÍSES ASIÁTICOS	27

FONTE: PORDATA, 2023

⁷ Por população estrangeira com estatuto legal de residente, entende-se o conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa, com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor

⁸ Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.



No que concerne à população estrangeira, procedeu-se à análise, por país de proveniência. Assim, e relativamente à população estrangeira residente no concelho de Porto de Mós, esta representa 3,5% do total da população, contando com um total de 886 pessoas das quais 455 são do sexo masculino e 431 do sexo feminino. Sendo na sua maioria oriundos do Brasil, Ucrânia e China.

Analisando a proporção da população residente de nacionalidade estrangeira por freguesia, no ano de 2021, podemos verificar o seguinte:

TABELA 6 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA | POR FREGUESIA | PORTO DE MÓS | 2021

FREGUESIAS / UNIÃO DE FREGUESIAS	%
ALQUEIDÃO DA SERRA	2,39
ALVADOS E ALCARIA	2,46
ARRIMAL E MENDIGA	2,80
CALVARIA DE CIMA	3,23
JUNCAL	2,78
MIRA DE AIRE	6,75
PEDREIRAS	3,45
PORTO DE MÓS	4,63
SÃO BENTO	1,86
SERRO VENTOSO	1,46

FONTE: PORDATA, 2023

As freguesias que têm maior proporção de população residente de origem estrangeira são a freguesia de Mira de Aire, com 6,75%, seguida da freguesia de Porto de Mós, com 4,63%, Pedreiras com 3,45% e Calvaria de Cima, com 3,23%. Com menor proporção destacam-se as freguesias de São Bento, com 1,86% e a de Serro Ventoso com 1,46%.



2. SALDOS POPULACIONAIS

Neste subponto, parece-nos importante caracterizar o Município de Porto de Mós tendo em conta os seguintes indicadores:

- Taxa Bruta de Natalidade e Taxa Bruta de Mortalidade;
- Taxa de fecundidade;
- Índice Sintético de Fecundidade;
- Saldos populacionais anuais;
- Nados – Vivos de mães residentes em Portugal;
- Índice de Envelhecimento;
- Índice de Longevidade;
- Índice de Dependência de Idosos;
- Índice de Dependência dos Jovens;
- Famílias Clássicas

TABELA 7 - TAXA BRUTA DE NATALIDADE E MORTALIDADE | PORTO DE MÓS | 2022

	TAXA BRUTA DE NATALIDADE		TAXA BRUTA DE MORTALIDADE	
	2011	2022	2011	2022
PORTUGAL	9,2	8,0	9,7	11,9
REGIÃO DE LEIRIA	8,4	7,4	9,7	12,1
CONCELHO DE PORTO DE MÓS	8,6	6,3	10,2	12,9

FONTE: PORDATA, 2023

Relativamente às taxas demográficas, o concelho apresenta uma taxa bruta de natalidade⁹, em 2022 de 6,3%, mostrando-se inferior ao verificado na região de Leiria (7,4%) e no território nacional (8%).

Em relação à taxa bruta de mortalidade¹⁰, observamos, em 2022, uma taxa de 12,9 óbitos por mil habitantes, em Porto de Mós, superior à registada na região de Leiria (12,1%) e em Portugal Continental (11,9%).

Analisando a taxa de fecundidade¹¹, por grupo etário, podemos verificar o seguinte:

⁹ A taxa de fecundidade é um indicador demográfico que representa uma estimativa de quantos filhos uma mulher tem durante a vida; Número de bebés que nascem por 1000 habitantes residentes.

¹⁰ Número de óbitos observado durante um determinado período, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10³) habitantes).

¹¹ Onde há, mas filhos por 1000 mulheres em idade fértil, por idade da mulher.



TABELA 8 - TAXA DE FECUNDIDADE | POR GRUPO ETÁRIO | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022

	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-90	TOTAL
PORTUGAL	6,2	29,8	69,1	97,4	65,4	16,7	1,3	38,0
REGIÃO DE LEIRIA	6,4	27,5	61,4	103,9	64,4	16,0	1,0	36,6
PORTO DE MÓS	5,4	22,1	62,3	93,7	52,7	10,9	1,1	31,4

FONTE: PORDATA, 2023

Porto de Mós apresenta, em 2022, uma taxa de fecundidade total, bastante inferior a Portugal e à região de Leiria, sendo de 38%, 36,6% e 31,4% respetivamente. Analisando por grupo etário verificamos, em Porto de Mós, uma taxa mais elevada dos 30-34 anos (93,7%), seguida de 62,3% dos 25 aos 29 anos e de 52,7% dos 35 aos 39 anos. Estes são dados bastante relevantes, pois permite-nos prever o tamanho da população no futuro.

TABELA 9 - ÍNDICE SINTÉTICO DE FECUNDIDADE | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2011-2022

ÍNDICE SINTÉTICO DE FECUNDIDADE

	2011	2022
PORTUGAL	1,35	1,43
REGIÃO DE LEIRIA	1,25	1,40
PORTO DE MÓS	1,32	1,24

FONTE: PORDATA, 2023

Observando o Índice Sintético de Fecundidade¹² verificamos que, ao contrário do que aconteceu em Portugal e na região de Leiria, Porto de Mós apresenta valores inferiores em 2022, comparativamente com o ano 2011. Nesse mesmo ano, Porto de Mós apresenta em média 1,24 filhos/as por mulher em idade fértil.

À semelhança, das outras realidades geográficas portuguesas, esta situação só poderá ser revertida aumentando a taxa de fecundidade, por mulher, por forma garantir a sustentabilidade do funcionamento da sociedade, tanto demograficamente como financeiramente, aumentando os/as contribuintes e diminuindo os/as beneficiários/as. Esta questão será, em nosso entender, uma prioridade nas políticas públicas e sociais do país.

¹² Número médio de crianças nascidas, por mulher em idade fértil (15-49 anos);



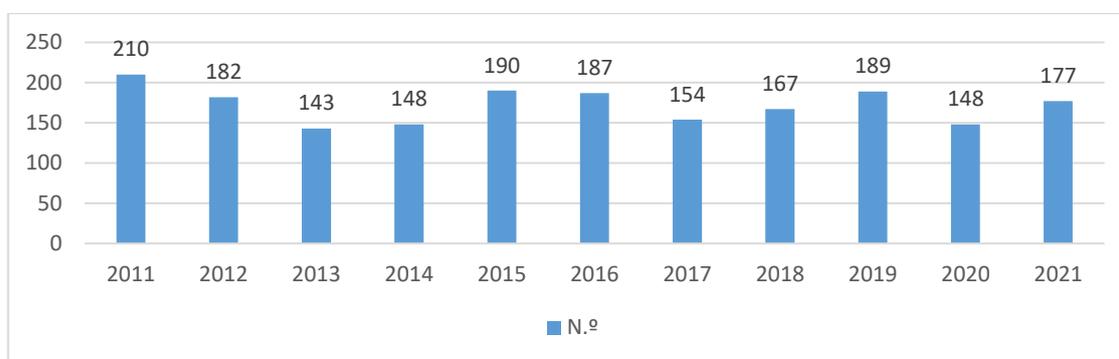
TABELA 10 - SALDOS POPULACIONAIS | TOTAL, NATURAL E MIGRATÓRIO | PORTO DE MÓS | 2021

	SALDO TOTAL	SALDO NATURAL	SALDO MIGRATÓRIO
CONCELHO DE PORTO DE MÓS	11,0	-120	109

FONTE: PORDATA, 2023

Observando os saldos populacionais (tabela 10), verificamos que o saldo natural (diferença entre o n.º de nascimentos e de mortes) é -120, em 2021. O saldo migratório é positivo, em 109, ou seja, a diferença entre o número de imigrantes e emigrantes é de 109.

GRÁFICO 3- EVOLUÇÃO DO TOTAL DE NADOS VIVOS | PORTO DE MÓS | 2011 A 2021



FONTE: PORDATA, 2023

Dissecando sobre o gráfico 3, podemos verificar que o n.º de nados vivos tem oscilado ao longo dos anos, no entanto, podemos observar que no concelho de Porto de Mós, de 2017 até 2021, com exceção do ano de 2020, o número de nados vivos tem aumentando anualmente, situação que, analisando de forma empírica, poderá estar ligada às políticas de fixação de famílias e apoio à natalidade do Executivo Municipal. Em relação à escolaridade das mães, verificamos que a maioria tem o ensino secundário e superior completo (114).

TABELA 11 - NADOS-VIVOS DE MÃES RESIDENTES EM PORTUGAL | TOTAL E POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE | PORTO DE MÓS | 2022

	TOTAL	SEM NÍVEL DE ESCOLARIDADE	1.º CICLO	2.º CICLO	3.º CICLO	SECUNDÁRIO	SUPERIOR
PORTO DE MÓS	148	0	3	8	21	57	57

FONTE: PORDATA, 2023



TABELA 12 - ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2011-2022

ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO		
	2011	2022
PORTUGAL	125,9	183,5
REGIÃO DE LEIRIA	137,5	204,4
PORTO DE MÓS	136,3	201,7

FONTE: PORDATA, 2023

Relativamente ao índice de envelhecimento¹³, verificamos pela análise da tabela acima, que em 2022, Porto de Mós apresentava 201,7 pessoas idosas para 100 jovens, entre os 0-14 anos, valor este ligeiramente acima do apresentado em Portugal e ligeiramente abaixo do apresentado na região de Leiria.

TABELA 13- ÍNDICE DE LONGEVIDADE | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022

ÍNDICE DE LONGEVIDADE		
	2011	2022
PORTUGAL	48,5	48,7
REGIÃO DE LEIRIA	49,3	50,4
PORTO DE MÓS	50,2	52,1

FONTE: PORDATA, 2023

No que diz respeito ao índice de longevidade¹⁴, verificamos que o município em análise, apresenta valores superiores a Portugal e à região de Leiria. Porto de Mós apresenta 52,1 % de pessoas idosas com 75 anos ou mais, por cada 100 pessoas idosas entre os 65 anos e os 74 anos.

TABELA 14 - ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS		
	2011	2022
PORTUGAL	28,7	37,6
REGIÃO DE LEIRIA	30,9	41,0
PORTO DE MÓS	31,6	40,4

FONTE: PORDATA, 2023

Verificamos ao analisar a tabela 14 que, relativamente ao índice de dependência de idosos¹⁵, a região de Leiria registou, em 2022, 41 pessoas idosas por cada 100 pessoas em idade ativa, seguido de Porto de Mós com 40,4 pessoas idosas e Portugal com 37,6 pessoas idosas, por cada 100 pessoas em idade ativa.

¹³Relação entre população idosa e a população jovem. Habitualmente definido como o quociente entre o número de pessoas com idade 65 e + anos e o número de pessoas entre 0 e 14 anos. Geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 0 aos 14 anos).

¹⁴Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10[^]2) pessoas com 65 ou mais anos).

¹⁵ N.º de pessoas idosas por cada 100 pessoas em idade ativa.



É importante destacar, que em todos os territórios analisados existe um aumento bastante significativo do n.º de pessoas idosas, em relação a 2011.

Analisando o índice de dependência de jovens ¹⁶, verificamos que em relação a 2011, que os valores diminuíram em 2022, o que significa que cada vez existem menos jovens por cada 100 pessoas em idade ativa. Nos territórios analisados na tabela seguinte, ambos perderam 2/3 jovens por cada 100 pessoas em idade ativa, nos últimos 11 anos. Porto de Mós passou de 23,2 no ano de 2011 para 20 em 2022.

TABELA 15 - ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS		
	2011	2022
PORTUGAL	22,8	20,5
REGIÃO DE LEIRIA	22,5	20,1
PORTO DE MÓS	23,2	20,0

FONTE: PORDATA, 2023

Observando a tabela 14 e 15 percebemos que o número de pessoas idosas por cada 100 pessoas em idade ativa é praticamente o dobro dos jovens, nos diferentes territórios.

Observando a tabela em baixo, constatamos que a UF de Alvados e Alcária é a que tem um maior índice de envelhecimento em 2022. O índice de envelhecimento mais elevado, 330,67 pessoas idosas por cada 100 em idade ativa, seguido da freguesia de Alqueidão da Serra, com 290,63, da freguesia de Serro Ventoso, com 264,44, da freguesia de Mira de Aire, com 236,14, da freguesia de São Bento, com 212,26, da freguesia do Juncal com 209,09. A freguesia que apresenta um menor índice de envelhecimento é a de Calvaria de Cima, com o valor de 146,26. Analisando os dados referentes ao índice de envelhecimento podemos constatar que as freguesias/UF com maior índice de envelhecimento, são as que apresentam menor índice de dependência dos jovens.

TABELA 16 – ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DOS JOVENS | ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO | POR FREGUESIA/UF | PORTO DE MÓS | 2021

FREGUESIAS / UF DE FREGUESIAS	ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DOS JOVENS	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO
ALQUEIDÃO DA SERRA	17,32	290,63
ALVADOS E ALCÁRIA	18,38	330,67
ARRIMAL E MENDIGA	19,00	185,05
CALVARIA DE CIMA	22,73	146,26
JUNCAL	19,18	209,09

¹⁶ N.º de jovens por 100 pessoas em idade ativa;



MIRA DE AIRE	19,02	236,14
PEDREIRAS	20,02	189,47
PORTO DE MÓS	20,14	174,81
SÃO BENTO	21,28	212,26
SERRO VENTOSO	18,89	264,44

FONTE: PORDATA, 2023

Relativamente às famílias clássicas, em Porto de Mós, verificamos que de 2001 a 2011 as famílias aumentaram de 8487 para 9351, isto é, mais 864 famílias. De 2011 para 2021 assistimos a uma diminuição ligeira, de 68 famílias (tabela 17). De 2001 a 2021 assistimos a um aumento das famílias com 1, 2 e 3 elementos e a uma diminuição das famílias com 4, 5 ou mais elementos.

TABELA 17 - FAMÍLIAS CLÁSSICAS | POR NÚMERO DE INDIVÍDUOS | PORTO DE MÓS | 2001, 2011, 2021

FAMÍLIAS CLÁSSICAS

	2001	2011	2021
1 ELEMENTO	1314	1957	2241
2 ELEMENTOS	2406	2971	3111
3 ELEMENTOS	2076	2115	1935
4 ELEMENTOS	1979	1836	1563
5 OU + ELEMENTOS	712	472	433
TOTAL	8487	9351	9283

FONTE: PORDATA, 2023

TABELA 18 - FAMÍLIAS CLÁSSICAS UNIPessoais | TOTAL E COM 65 OU MAIS | PORTO DE MÓS | 2011-2021

	Total		65+	
	2011	2021	2011	2021
PORTO DE MÓS	1957	2241	1074	1233

FONTE: PORDATA, 2023

Do total de famílias clássicas unipessoais, em Porto de Mós, constatamos que, em 2021 mais de 50% são constituídas por pessoas com mais de 65 anos de idade, o que traz ao município uma preocupação maior em desenvolver políticas de apoio a esta população.



3. RESPOSTAS E APOIOS SOCIOEDUCATIVOS

Neste capítulo iremos fazer uma caracterização dos equipamentos e respostas sociais existentes, nas diversas áreas de intervenção e população alvo e ainda uma caracterização das políticas públicas e sociais que os mesmos podem usufruir.

3.1. CRIANÇAS E JOVENS

O desenvolvimento infantil dos 0 aos 6 anos, são um marco muito importante no desenvolvimento das crianças. É nesta fase que a criança desenvolve muitas das habilidades cognitivas, sociais, emocionais e de linguagem. Como tal é importante garantir que existam lugares que nutrem e incentivem esse desenvolvimento.

Neste sentido, vamos expor a rede de apoio e as políticas sociais existentes no concelho de Porto de Mós.

TABELA 19 – NÚMERO DE CRIANÇAS DOS 0-5 ANOS | APOIOS SOCIOEDUCATIVOS | PORTO DE MÓS

SERVIÇOS	SERVIÇO DE REFEIÇÃO	SERVIÇO DE LANCHE LEITE E FRUTA (GRATUITO)	PROLONGAMENTO DE HORÁRIO	VISITAS DE ESTUDO
DESTINATÁRIOS/AS	TODOS/AS OS/AS ALUNOS/AS DO PRÉ-ESCOLAR INSCRITOS/AS NO SERVIÇO.	TODOS/AS OS/AS ALUNOS/AS QUE FREQUENTEM O PRÉ-ESCOLAR.	TODOS/AS OS/AS ALUNOS/AS DO PRÉ-ESCOLAR INSCRITOS/AS NO SERVIÇO.	TODOS/AS OS/AS ALUNOS/AS POSICIONADOS/AS NO ESCALÃO A E B.
0-5 anos	415	415	415	105

FONTE: CMPM, 2023

Observando os dados da tabela 19, verificamos que das 415 crianças que frequentam a rede pública de pré-escolar, 105 estão a ser apoiadas ao nível do escalão A e B. Analisando, os restantes níveis de ensino (tabela seguinte) constatamos que existem apoiados/as, no escalão A, 291 alunos/as e no escalão B, 268 alunos/as.

TABELA 20 – NÚMERO DE ALUNOS/AS | POR ESCALÃO | POR NÍVEL DE ENSINO | REDE PÚBLICA | PORTO DE MÓS

NÍVEL DE ENSINO	ESCALÃO A	ESCALÃO B
PRÉ-ESCOLAR	51	54
1º CEB	99	84
2º CEB	38	33
3º CEB	74	64
CURSOS PROFISSIONAIS	8	10
SECUNÁRIO	21	23
TOTAL DE ALUNOS/AS	291	268



FONTE: CMPM, 2023

TABELA 21 - DISTRIBUIÇÃO DO ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS | POR N.º DE BENEFICIÁRIOS, DESCENDENTES OU EQUIPARADOS | PORTO DE MÓS | 2011-2021

	Beneficiários		Descendentes ou equiparados	
	2011	2022	2011	2022
Porto de Mós	2333	1804	3612	2773

FONTE: PORDATA, 2023

Analisando os dados relativos ao abono de família¹⁷, processados pelo Instituto de Segurança Social (ISS), entre 2011 e 2022 podemos verificar uma diminuição significativa de beneficiários/as e de descendentes ou equiparados.

Para além do abono de família, surge outro apoio, a Garantia para a Infância e Juventude. Trata-se de uma prestação de apoio social, que complementa o abono de família de crianças e jovens com idade inferior a 18 anos, pertencentes a agregados familiares que se encontram em risco de pobreza extrema. Este apoio pago mensalmente, garante o pagamento de um valor total de 122 euros (incluindo o montante do abono de família). Em Porto de Mós, 212 crianças beneficiam deste apoio.

3.2. CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA

A qualidade de vida das pessoas com deficiência depende da articulação de um conjunto complexo de fatores organizacionais e relacionais que tenha como objetivo nuclear o respeito e a promoção da dignidade de cada pessoa, considerada na sua individualidade como sujeito de direitos, titular de uma cidadania plena.

É de todo importante criar condições para que as pessoas com deficiência possam desenvolver sem limitações as suas dimensões física, psíquica, intelectual, espiritual, emocional, cultural e social.

Relativamente ao Subsídio de bonificação por deficiência¹⁸ da Segurança Social podemos perceber que o número de titulares diminuiu em 2022, em relação a 2011, para 148 titulares.

¹⁷ Prestação em dinheiro atribuída mensalmente, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens (www.seg-social.pt).

¹⁸ É um acréscimo ao abono de família para crianças e jovens que é atribuído quando por motivo de perda ou anomalia congénita ou adquirida, de estrutura ou função psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica, a criança ou jovem necessite de apoio pedagógico ou terapêutico (www.seg-social.pt)



TABELA 22 – SUBSÍDIO DE BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA | PORTO DE MÓS | 2011-2022

TITULARES		
	2011	2022
PORTO DE MÓS	162	148

FONTE: PORDATA, 2023

Importa ainda salientar que foram apoiados, durante o ano de 2023, 1125 crianças e jovens, com deficiência, em transportes escolares.

O Município garante ainda o transporte a 34 jovens/ adultos para as instituições de apoio, CERCILEI – Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CEERIA - Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça e CRIF – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima.

3.3. CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO

O Sistema Português de Promoção e Proteção das Crianças assenta em duas áreas: a preventiva e a protetiva. No entanto e segundo o relatório anual de 2022 – Avaliação da atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, 90% da sua atividade é protetiva.

O sistema apela, em primeiro lugar, à família enquanto instituição responsável pela concretização dos direitos das crianças, conferindo-lhe, através do Estado, a necessária proteção, de forma a proporcionar condições que permitam a realização familiar no seu todo e dos seus elementos considerados individualmente, conferindo aos pais a responsabilidade pela segurança, saúde, educação.

No entanto, nem sempre os pais podem ou conseguem, querem ou sabem, proporcionar esses direitos às crianças. Este ónus confere então legitimidade ao Estado e à sociedade civil para intervir, quando a criança e jovem se encontram em perigo.

Considera-se que a criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;
- Está ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou

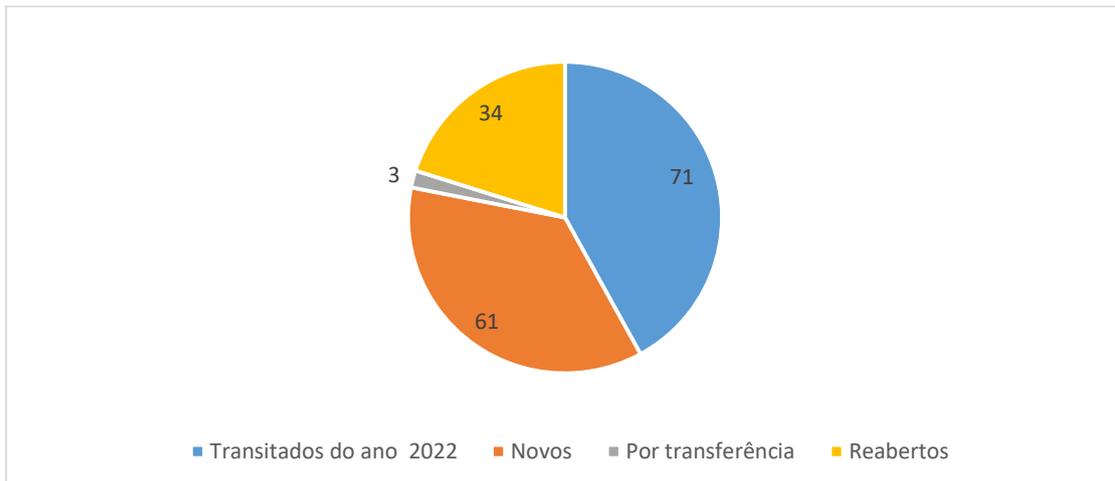


desenvolvimento;

- Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

Observando os dados fornecidos pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), em 2023, constatamos que transitaram de 2022, 71 processos, 3 chegaram aos serviços por transferências de outras comissões, 34 foram reabertos e 61 foram instruídos pela primeira vez, num total de 169 processos (gráfico 4).

GRÁFICO 4 – PROCESSOS ATIVOS | CPCJ | 2023 | PORTO DE MÓS



FONTE: CPCJ, 2023

Caracterizando as crianças e jovens acompanhadas, verificamos que 86 eram do sexo masculino e 73 do sexo feminino, sendo que deste último, esteve em acompanhamento, uma criança com deficiência. O escalão etário que mais se destaca é entre os 11-14 anos, com 33 crianças/jovens em acompanhamento, seguido do escalão etário entre os 15-17 anos, com 32 jovens.

TABELA 23 – CRIANÇAS E JOVENS ACOMPANHADAS | POR SEXO | POR GRUPO ETÁRIO | SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA | PORTO DE MÓS | 2023

ESCALÃO ETÁRIO	SEXO	TRANSITADOS	NOVOS	REABERTOS	TRANSFERIDOS	C/ DEFICIÊNCIA	TOTAL
0-2 ANOS	MASCULINO	1	5	1	1	0	8
	FEMININO	6	3	0	0	1	9
3-5 ANOS	MASCULINO	4	3	2	1	0	10
	FEMININO	4	6	3	0	0	13



6-8 ANOS	MASCULINO	6	3	6	1	0	16
	FEMININO	5	2	2	0	0	9
9-10 ANOS	MASCULINO	4	4	2	0	0	10
	FEMININO	1	2	3	0	0	6
11-14 ANOS	MASCULINO	7	5	5	0	0	17
	FEMININO	7	6	3	0	0	16
15-17 ANOS	MASCULINO	2	9	5	0	0	16
	FEMININO	9	5	2	0	0	16
18-21 ANOS	MASCULINO	4	5	0	0	0	9
	FEMININO	1	1	0	0	0	2
S/ INF. IDADE	MASCULINO	0	0	0	0	0	1
	FEMININO	0	1	0	0	0	0
TOTAL	MASCULINO	28	34	21	3	0	86
	FEMININO	34	26	13	0	1	73

FONTE: CPCJ, 2023

Analisando a tabela em baixo, crianças e jovens acompanhadas/os, por nacionalidade, constatamos que, do total de 165 processos, 1 pertencia a uma/um criança/ jovem de nacionalidade angolana, 13 de nacionalidade brasileira, 1 de nacionalidade francesa, 1 de nacionalidade Indiana, 136 de nacionalidade portuguesa e 16 eram de nacionalidade desconhecida.

TABELA 24 – CRIANÇAS/JOVENS ACOMPANHADAS/OS | POR NACIONALIDADE | PORTO DE MÓS | 2023

PAÍS	TRANSITADOS	NOVOS	REABERTOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
ANGOLA	0	1	0	0	1
BRASIL	3	6	4	0	13
DESCONHECIDA	4	12	0	0	16
FRANÇA	1	0	0	0	1
ÍNDIA	0	1	0	0	1
PORTUGAL	63	40	30	3	136
TOTAL DE CRIANÇAS/JOVENS	71	60	34	3	168
TOTAL DE PROCESSOS	71	57	34	3	165

FONTE: CPCJ, 2023

Analisando a tabela 25, constatamos que as problemáticas sinalizadas, por escalão etário vão se alterando. A destacar a violência doméstica e a exposição a comportamentos de risco, como problemáticas transversais a todas as idades. De salientar a exposição a comportamentos de prostituição e do consumo de estupefacientes, em idades muito precoces, 6-8 anos e 3-5 anos respetivamente.

TABELA 25 – PROBLEMÁTICAS SINALIZADAS | POR ESCALÃO ETÁRIO | SEXO | PORTO DE MÓS | 2023

ESCALÃO ETÁRIO	TIPO SITUAÇÃO/PERIGO	SEXO	PROCESSO TRANSITADO	PROCESSO INSTAURADO	PROCESSO REABERTOS	TOTAL
0-2 ANOS	EXPOSIÇÃO A COMPORTAMENTOS DE RISCO	MASCULINO	1	1	0	2
		FEMININO	1	0	0	1



	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MASCULINO	0	3	1	4	
		FEMININO	1	3	0	4	
	NEGLIGÊNCIA – AO NÍVEL PSICO-AFETIVO	MASCULINO	0	1	0	1	
		FEMININO	0	0	0	0	
	FALTA DE ACOMPANHAMENTO/ SUPERVISÃO FAMILIAR	MASCULINO	1	0	0	1	
		FEMININO	2	0	0	2	
3-5 ANOS	EXPOSIÇÃO A COMPORTAMENTOS DE RISCO	MASCULINO	1	2	0	3	
		FEMININO	2	1	1	4	
	CONSUMO DE ÁLCOOL	MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	1	1	0	2	
	CONSUMO DE ESTUFACIENTES	MASCULINO	1	0	0	1	
		FEMININO	0	0	0	0	
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MASCULINO	2	1	3	6	
		FEMININO	1	4	2	7	
	NEGLIGÊNCIA AO NÍVEL DA SAÚDE	MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	1	0	0	1	
	6-8 ANOS	VIOLAÇÃO OU OUTRO ATO SEXUAL	MASCULINO	0	0	0	0
			FEMININO	0	1	0	1
COMPORT. DE RISCO ASSUMIDOS PELAS CRIANÇAS		MASCULINO	0	0	1	1	
		FEMININO	2	0	1	3	
COMPORT. GRAVES ANTISOCIAIS		MASCULINO	0	1	1	2	
		FEMININO	0	0	1	1	
EXPOSIÇÃO A COMPORTAMENTOS DE RISCO		MASCULINO	0	0	1	1	
		FEMININO	2	0	0	2	
FALTA DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR		MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	1	0	0	1	
PROSTITUIÇÃO		MASCULINO	1	0	0	1	
		FEMININO	0	1	0	1	
9-10 ANOS	COMPORT. DE RISCO ASSUMIDOS PELA CRIANÇAS	MASCULINO	1	1	0	2	
		FEMININO	0	0	0	0	
	COMPORT. GRAVES ANTISOCIAIS	MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	0	1	0	1	
	EXPOSIÇÃO A COMPORT. DE RISCO	MASCULINO	2	0	0	2	
		FEMININO	0	0	0	0	
	CONSUMO DE ESTUFACIENTES	MASCULINO	0	0	1	1	
		FEMININO	0	0	0	0	
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MASCULINO	1	1	1	3	
		FEMININO	2	1	2	5	
	PRIVAÇÃO DE RELAÇÕES AFETIVAS E CONTACTOS SOCIAIS	MASCULINO	0	1	0	1	
		FEMININO	0	0	0	0	
NEGLIGÊNCIA NÍVEL DE SAÚDE	MASCULINO	0	0	0	0		



11-14 ANOS		FEMININO	0	0	1	1	
	FALTA DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	MASCULINO	0	1	0	1	
		FEMININO	0	0	1	1	
	COMPORT. GRAVES ANTISOCIAIS	MASCULINO	2	2	0	4	
		FEMININO	1	1	0	2	
	OUTROS COMPORT.	MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	1	0	0	2	
	EXPOSIÇÃO A COMPORT. DE RISCO	MASCULINO	0	1	1	2	
		FEMININO	2	1	1	4	
	CONSUMO DE ALCÓOL	MASCULINO	0	0	0	0	
FEMININO		1	0	0	1		
CONSUMO DE ESTUFACIENTES	MASCULINO	0	0	1	1		
	FEMININO	0	1	1	2		
PROSTITUIÇÃO	MASCULINO	1	0	0	1		
	FEMININO	0	0	0	0		
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MASCULINO	2	2	3	7		
	FEMININO	1	3	1	5		
MAU-TRATO FÍSICO	MASCULINO	1	0	0	1		
	FEMININO	1	0	0	1		
FALTA DE SUPERVISÃO FAMILIAR	MASCULINO	1	0	0	1		
	FEMININO	0	0	0	0		
15-17 ANOS	COMPORT. DE RISCO ASSUMIDOS PELO JOVEM	MASCULINO	0	3	1	4	
		FEMININO	2	2	0	4	
	COMPORT. GRAVES ANTISOCIAIS	MASCULINO	1	0	0	1	
		FEMININO	1	0	0	1	
	GAMING	MASCULINO	0	1	0	1	
		FEMININO	0	0	0	0	
	OUTROS COMPORT.	MASCULINO	0	0	0	0	
		FEMININO	3	0	1	4	
	EXPOSIÇÃO A COMPORT. DE RISCO	MASCULINO	1	0	1	2	
		FEMININO	1	0	0	1	
	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MASCULINO	0	3	1	4	
		FEMININO	1	2	1	4	
	NEGLIGÊNCIA AO NÍVEL DA SAÚDE	MASCULINO	0	0	1	1	
		FEMININO	0	0	0	0	
	NEGLIGÊNCIA NÍVEL EDUCATIVO	MASCULINO	1	0	0	1	
		FEMININO	0	0	0	0	
	ABSENTISMO ESCOLAR	MASCULINO	0	2	1	3	
		FEMININO	0	1	0	1	
	18-21 ANOS	COMPORT. GRAVES ANTISOCIAIS	MASCULINO	0	1	0	1
			FEMININO	0	0	0	0
OUTROS COMPORT.		MASCULINO	0	1	0	1	
		FEMININO	0	0	0	0	
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		MASCULINO	0	1	0	1	
		FEMININO	1	1	0	2	
HOSTILIZAÇÃO E AMEAÇAS		MASCULINO	1	0	0	1	
		FEMININO	0	0	0	0	
NEGLIGÊNCIA		MASCULINO	1	0	0	1	
		FEMININO	0	0	0	0	



	ABSENTISMO ESCOLAR	MASCULINO	1	2	0	3
		FEMININO	0	0	0	0
TOTAL	----	----	80	70	34	184

FONTE: CPCJ, 2023

Dissecando sobre as entidades sinalizadoras (tabela seguinte), percebemos que na sua maioria advêm da autoridade policial (37 situações), dos estabelecimentos de ensino (24 situações), do Ministério Público (7 situações).

TABELA 26 – ENTIDADES SINALIZADORAS | CPCJ PORTO DE MÓS | 2023

ENTIDADE QUE SINALIZOU / PARTICIPOU	PROCESSO TRANSITADO	PROCESSO INSTAURADO	PROCESSO REABERTO	TOTAL
AUTORIDADE POLICIAL	0	27	10	37
CPCJ	0	3	1	4
ESTABELECIMENTO DE ENSINO	0	17	7	24
FAMILIARES	0	1	0	1
IPSS	0	1	0	1
MÃE	0	1	4	5
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	5	2	7
PAI	0	3	2	5
SEM INFORMAÇÃO	0	5	8	13
TOTAL	0	63	34	97

FONTE: CPCJ, 2023

Relativamente à modalidade de contacto, destacamos o e-mail, com 77 contactos, seguido de comunicações escritas por outra via (8), presencial (8), telefónico (3) e uma através do email da CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

TABELA 27 – MODALIDADE DE CONTACTO | PORTO DE MÓS | 2023

MODALIDADE DE CONTACTO	PROCESSO TRANSITADO	PROCESSO INSTAURADO	PROCESSO REABERTO	TOTAL
E-MAIL	0	49	28	77
EMAIL- VIA SITE CNPDPCJ	0	0	1	1
ESCRITO	0	7	1	8
PRESENCIAL	0	6	2	8
TELEFÓNICO	0	1	2	3
TOTAL	0	63	34	97

FONTE: CPCJ, 2023

3.4. PESSOAS IDOSAS

A problemática do envelhecimento suscita uma preocupação crescente junto de governantes, profissionais e académicos, sendo consensual que é necessário encontrar respostas adequadas para as necessidades das pessoas idosas.



As pessoas idosas com mais de 65 anos têm acesso a vários apoios, serviços e instituições que lhes permitem não só assegurar as necessidades básicas, como manter uma vida ativa e de qualidade em ambientes seguros e estáveis.

Primeiramente analisamos superficialmente as pensões recebidas pelas pessoas idosas, como um direito que lhe assiste logo que fica impossibilitada de trabalhar ou atinge a idade limite para se reformar. O rendimento proveniente das pensões de velhice e outras, resulta principalmente do passado do beneficiário, da sua história no mercado de trabalho, de quanto ganhou e durante quanto tempo (OCDE, 2015).

Analisando a tabela seguinte percebemos que existem dois subsistemas, o da Segurança Social¹⁹ e o da Caixa Geral de Aposentações (CGA)²⁰. Verificamos que entre 2011 e 2022 existiu uma diminuição dos/as beneficiários/as, no total dos dois subsistemas. Em relação ao subsistema da Segurança Social assistimos a uma diminuição do n.º de pensões de 7819 em 2011, para 7591 em 2022. Pelo contrário, no subsistema da CGA assistimos a um aumento significativo de 668 em 2011 para 803 em 2022.

TABELA 28 -PENSÕES | TOTAL POR SUBSISTEMA | PORTO DE MÓS | 2011-2022

PORTO DE MÓS	TOTAL		SEGURANÇA SOCIAL		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	
	2011	2022	2011	2022	2011	2022
	8487	8394	7819	7591	668	803

FONTE: PORDATA, 2023

No que respeita a Pensão de velhice²¹ observamos através da análise da tabela seguinte, que em 2022, relativamente a 2011 o número de pensões atribuídas diminuiu de 5272 para 5217. Observando os dados referentes à Pensão de invalidez²², verificamos que entre 2011 e 2022 teve uma descida significativa, de 784 (em 2011) para 551 (em 2022). Numa tendência inversa temos a Pensão de sobrevivência²³ que de 2011 para 2022 aumentou significativamente, de 1763 (em 2011) para 1823 (em 2022).

¹⁹ É uma instituição que pretende assegurar direitos básicos, igual oportunidade, bem-estar e coesão social a todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros que exerçam profissão ou residam em Portugal. Assim é deduzida parte de todos os rendimentos ou proveitos de trabalhadores dependentes, independentes ou pessoa coletiva, de modo a criar um fundo comunitário. Este fundo vale a situações de desemprego, reformas pensionárias, salário mínimo garantido, Prestações Familiares, cuidados de saúde e outras regalias sociais.

²⁰ É uma instituição que se destina à atribuição de pensões a funcionários públicos, sejam elas de aposentação, de reforma (para as forças armadas e GNR), de sobrevivência ou ainda outras de natureza mais específica, como o subsídio por morte.

²¹ A Pensão de Velhice é um valor pago mensalmente, destinado às pessoas com idade igual ou superior a 66 anos e 4 meses (2023) que tenham descontado durante pelo menos 15 anos para a Segurança Social.

²² A pensão de invalidez é um valor pago mensalmente, destinado a proteger os beneficiários em situações de incapacidade permanente para o trabalho.

²³ As pensões de sobrevivência são prestações pecuniárias que têm por objetivo compensar os familiares de beneficiário da perda dos rendimentos de trabalho determinada pela morte deste.



TABELA 29 - PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL | TOTAL, VELHICE, INVALIDEZ E SOBREVIVÊNCIA | PORTO DE MÓS | 2011-2022

	TOTAL		VELHICE		INVALIDEZ		SOBREVIVÊNCIA	
	2011	2022	2011	2022	2011	2022	2011	2022
PORTO DE MÓS	7819	7591	5272	5217	784	551	1763	1823

FONTE: PORDATA, 2023

TABELA 30 - PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL E CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES NO TOTAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 E MAIS ANOS | PORTO DE MÓS | 2011-2022

	TOTAL DE PENSÕES		PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL		PENSÕES CGA	
	2011	2022	2011	2022	2011	2022
PORTO DE MÓS	40,9	40,7	37,7	36,8	3,2	3,9

FONTE: PORDATA, 2023

Analisando a tabela anterior, constatamos que por cada 100 pessoas residentes com 15 ou mais anos, de 2011 para 2022 assistimos, a uma diminuição de 37,7% para 36,8% no que respeita às pensões atribuídas pela segurança social e a uma subida de 3,2% para 3,9% no que se refere às pensões pagas pela Caixa Geral de Aposentações.

No que diz respeito ao complemento Solidário para Idosos²⁴ (CSI), no concelho de Porto de Mós eram apoiados, em 2023, 455 beneficiários/as, usufruindo cada um/a de um valor médio mensal de 136,71 euros e anual de 1373,06 euros, como podemos constatar na tabela 32.

TABELA 31 – N.º DE BENEFICIÁRIOS | COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS | PORTO DE MÓS | 2023

CONCELHO	N.º DE BENEFICIÁRIOS
PORTO DE MÓS	455

FONTE: SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SEGURANÇA SOCIAL (SESS/CSI), 2023

TABELA 32 – VALOR MÉDIO DE COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS | PORTO DE MÓS | 2023

CONCELHO	VALOR MÉDIO	
	MENSAL	ANUAL
PORTO DE MÓS	136,71	1373,06

FONTE: SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SEGURANÇA SOCIAL (SESS/CSI), 2023

²⁴ É um apoio em dinheiro pago mensalmente aos idosos de baixos recursos, com idade igual ou superior à idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de Segurança Social, ou seja, 66 anos e 7 meses e residentes em Portugal (www.seg-social.pt).



Relativamente ao Acolhimento Familiar²⁵ de pessoas adultas, Porto de Mós, em 2023 não dispunha de famílias para o efeito. Esta é uma medida de proteção para crianças, jovens, pessoas com deficiência ou em situação de dependência e pessoas idosas, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e cujos direitos, num determinado momento, podem estar seriamente comprometidos.

3.5. PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência que estejam numa situação de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência ou de vulnerabilidade social podem ter acesso a determinadas respostas sociais, serviços e prestações pecuniárias, a saber:

- Apoios sociais para pessoas com deficiência, que se traduzem em respostas sociais, tais como: centro de atendimento/acompanhamento e reabilitação social, serviço de apoio domiciliário (prestação de cuidados e serviços a pessoas sem apoio familiar), centro de atividades ocupacionais, acolhimento familiar (integração em famílias), estabelecimentos residenciais ou residências autónomas, transporte de pessoas, centro de férias e lazer, apoio em regime de ambulatório (intervenção terapêutica e socioeducativa).

- Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- Bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência;
- Prestação social para a inclusão;
- Subsídio de educação especial;
- Produtos de Apoio para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade.

TABELA 33 - SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA À 3.ª PESSOA | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2011-2022

	2011	2022
PORTUGAL	13641	13304
REGIÃO DE LEIRIA	387	350
PORTO DE MÓS	36	23

FONTE: PORDATA, 2023

²⁵ Consiste numa prática social, em contexto não institucionalizado, mediada por uma Instituição de Enquadramento, visando a introdução implementação de um plano de intervenção que promova a melhoria da qualidade de vida dos seus clientes.



Em 2023, Porto de Mós, tinha 236 pessoas a usufruírem da prestação social para a inclusão²⁶, tal como podemos verificar nos dados disponibilizados pelo sistema de estatística da segurança social, em 08.01.2024.

TABELA 34 – N.º DE BENEFICIÁRIOS/AS | PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO | 2023

MUNICÍPIO	N.º DE BENEFICIÁRIOS/AS
PORTO DE MÓS	236

FONTE: SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SEGURANÇA SOCIAL (SESS/CSI), 2023

TABELA 35 – N.º DE BENEFICIÁRIOS/AS | BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA E SUBSÍDIO POR FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | PORTO DE MÓS | 2023

TIPO DE BENEFÍCIO	N.º DE TITULARES
BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA	154
SUBSÍDIO POR FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	14

FONTE: SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SEGURANÇA SOCIAL (SESS/CSI), 2023

O concelho de Porto de Mós, tinha em 2023, 154 pessoas a usufruir da bonificação por deficiência²⁷ e 14 pessoas a usufruírem de subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial²⁸ (tabela 35).

3.6. FAMÍLIA E COMUNIDADE

Neste subponto iremos caracterizar as condições sociais e económicas das famílias residentes no Município com ênfase a dados estatísticos que caracterizam as condições sociais e económicas e algumas políticas sociais existentes nesta área de intervenção, tais como:

- Prestação de Desemprego²⁹;
- Subsídio de Doença³⁰;

²⁶ Destina-se a cidadãos nacionais e estrangeiros, refugiados e apátridas que tenham uma deficiência da qual resulte um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

²⁷ É um acréscimo ao abono de família para crianças e jovens que é atribuído quando por motivo de perda ou anomalia congénita ou adquirida, de estrutura ou função psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica, a criança ou jovem necessite de apoio pedagógico ou terapêutico (www.seg-social.pt).

²⁸ É uma prestação pecuniária paga mensalmente que se destina a assegurar a compensação de encargos resultantes da aplicação de formas específicas de apoio a crianças e jovens com deficiência, designadamente a frequência de estabelecimentos adequados (Manual de Processos-chave Acolhimento Familiar, pág.4)

²⁹ É uma prestação em dinheiro atribuída aos beneficiários desempregados para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego (www.seg-social.pt).

³⁰ Prestação atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho, por motivo de doença (www.seg-social.pt).



- Rendimento Social de Inserção³¹ (RSI);

Analisando a tabela seguinte, podemos constatar que a percentagem de beneficiários/as de RSI diminuiu de 2011 para 2022, em Portugal (de 5% para 2,9%) na região de Leiria (de 2,7% para 1,9%) e no concelho de Porto de Mós (de 2,9% para 1,5%). Esta é uma realidade bastante positiva, contudo poderá não significar uma diminuição das situações de pobreza, mas talvez uma maior oferta de políticas sociais e locais.

TABELA 36 – BENEFICIÁRIOS/AS DE RSI | TOTAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM MAIS DE 15 ANOS | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022

% DE BENEFICIÁRIOS/AS DO RSI		
	2011	2022
PORTUGAL	5,0	2,9
REGIÃO DE LEIRIA	2,7	1,9
PORTO DE MÓS	2,9	1,5

FONTE: PORDATA, 2023

Ao analisarmos o número de beneficiários/as, constatamos que de 2011 para 2022, houve uma diminuição de quase 50% de pessoas a usufruírem desta prestação social. No entanto em 2022, ainda contávamos com 301 beneficiários/as, sendo que 126 deles/as encontravam-se com idade inferior a 25 anos, 53 com idade entre os 25 e os 39 anos, 51 entre os 40 e os 54 anos e 71 encontrava-se com 55 anos ou mais. Esta é uma análise que deve ser objeto de reflexão pelos decisores locais, visto que, o número de pessoas beneficiárias com menos de 25 anos ainda se encontra com números elevados, tal como o referente a pessoas com 55 anos ou mais. Observamos ainda, pela leitura da tabela 38, que as mulheres continuam a ser as que mais dependem desta prestação social.

Tabela 37 – Beneficiários/as de RSI | Por Grupo Etário | Porto de Mós | 2022

	TOTAL	MENOS DE 25 ANOS	25-39 ANOS	40-54 ANOS	55 OU MAIS	
PORTO DE MÓS	2011	597	291	123	119	64
	2022	301	126	53	51	71

FONTE: PORDATA, 2023

³¹ É um apoio destinado a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, sendo constituído por: uma prestação em dinheiro para assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas, e; um programa de inserção que integra um contrato (conjunto de ações estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros.



TABELA 38 - BENEFICIÁRIOS/AS DO RSI | POR SEXO | PORTO DE MÓS | 2022

PORTO DE MÓS	TOTAL		MASCULINO	FEMININO
	2011	597	277	320
	2022	301	144	157

FONTE: PORDATA, 2023

Em dezembro de 2022, Porto de Mós registava 435 pessoas desempregadas, com uma média anual de 423,2 pessoas em situação de desemprego, sendo que, destas 251,3 encontravam-se desempregadas há menos de um ano e 171,8 há mais de 1 ano (tabela 40).

TABELA 39 - DESEMPREGADOS/AS INSCRITOS/AS NO CENTRO DE EMPREGO E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022

	TOTAL (DEZEMBRO)	TOTAL (MÉDIA ANUAL)
PORTUGAL	307005	305005,9
REGIÃO DE LEIRIA	6831	6444,0
PORTO DE MÓS	435	423,2

FONTE: PORDATA, 2023

TABELA 40 - DESEMPREGADOS/AS INSCRITOS/AS NO CENTRO DE EMPREGO | TEMPO DE INSCRIÇÃO | PORTO DE MÓS | 2022

DESEMPREGADOS/AS INSCRITAS NO CENTRO DE EMPREGO

PORTO DE MÓS	TOTAL	MENOS DE 1 ANO	1 ANO OU MAIS
	423,2	251,3	171,8

FONTE: PORDATA, 2023

Dos/as 435 desempregados/as inscritos no Centro de Emprego, só 192 se encontravam a receber a prestação referente ao subsídio de desemprego, sendo que, 64 eram do sexo masculino e 128 do sexo feminino, valor bastante inferior ao registado em 2011.

TABELA 41 – BENEFICIÁRIOS DO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO | POR SEXO | PORTO DE MÓS | 2011 - 2022

PORTO DE MÓS	TOTAL		MASCULINO	FEMININO
	2011	606	249	357
	2022	192	64	128

FONTE: PORDATA, 2023

Observando a % de beneficiários/as do subsídio de desemprego, no total de pessoas em situação ativa (tabela seguinte), verificamos que de 2011 para 2022 assistimos a uma descida bastante acentuada, passando de 5,9% das pessoas em idade ativa em situação de desemprego a receber o subsídio de desemprego, para 1,7%, em 2022.

**TABELA 42 - % DE BENEFICIÁRIOS/AS DO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO, NO TOTAL DE BENEFICIÁRIO/AS ATIVOS | PORTUGAL, REGIÃO DE LEIRIA E PORTO DE MÓS | 2022****% DE BENEFICIÁRIOS/AS DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO**

	2011	2022
PORTUGAL	6,3	2,5
REGIÃO DE LEIRIA	4,9	2,0
PORTO DE MÓS	5,9	1,7

FONTE: PORDATA, 2023

Analisando os dados referentes ao subsídio por doença, entre 2011 e 2022 assistimos a um aumento acentuado de pessoas com a situação de doença comprovada e a receberem subsídio por doença. Constatamos que de 2011 para 2022 o número de beneficiários/as aumentou 282%, o que nos sugere ineficácia ou inexistência das medidas de promoção e prevenção ao nível da saúde (tabela seguinte).

TABELA 43 - BENEFICIÁRIOS/AS DE SUBSÍDIO POR DOENÇA | POR SEXO | PORTO DE MÓS | 2011-2022

PORTO DE MÓS		TOTAL	MASCULINO	FEMININO
	2011	1394	570	824
2022	5332	2510	2822	

FONTE: PORDATA, 2023

Além dos apoios sociais e económicos analisadas, podemos ainda destacar os apoios atribuídos às pessoas acompanhadas ao nível do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social³² (SAAS), de abril a dezembro de 2023, a saber:

TABELA 44 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL | PORTO DE MÓS | 2023

PORTO DE MÓS	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	POAPMC	RSI	APOIOS ECONÓMICOS
	147	167	227	207	6

FONTE: CMPM, 2023

Da análise da tabela 44, das 314 pessoas em acompanhamento pelo SAAS, verificamos que 147 eram do sexo masculino, 167 do sexo feminino. Do total, 227 pessoas encontravam-se a beneficiar do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas³³ (POAPMC), 207 da medida de Rendimento Social de Inserção (RSI) e 6 beneficiaram de apoios económicos.

³² O SAAS é um serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

³³ O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas pretende ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal. Considerando que as principais causas são



As 314 pessoas atendidas e acompanhadas pelo SAAS, estavam distribuídas geograficamente, pelo concelho de Porto de Mós, pelas seguintes freguesias/ UF:

TABELA 45 – DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS POR FREGUESIAS/ UNIÃO DE FREGUESIAS | SAAS | 2023

FREGUESIAS / UF	N.º DE PESSOAS
ALCARIA E ALVADOS	5
ALQUEIDÃO DA SERRA	11
ARRIMAL E MENDIGA	20
CALVARIA DE CIMA	64
JUNCAL	17
MIRA DE AIRE	75
PEDREIRAS	29
PORTO DE MÓS	76
SÃO BENTO	9
SERRO VENTOSO	8

FONTE: CPM, 2023

estruturais, mas agravadas por fatores conjunturais, o Programa foi desenhado (tendo como foco os referidos objetivos) numa lógica de intervenção mediante apoio alimentar, assim como no desenvolvimento de medidas de acompanhamento que capacitem as pessoas mais carenciadas a vários níveis, promovendo assim a sua inclusão. O Programa visa, com a sua atividade, diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis, reforçando as respostas das políticas públicas existentes, permitindo o acesso ao Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), de forma a conseguir alcançar os objetivos propostos na sua missão.

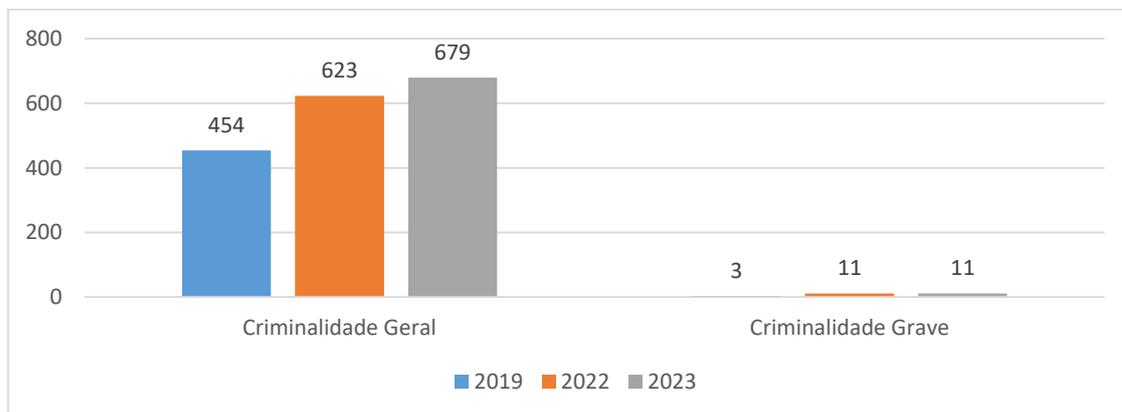


3.7. CRIMINALIDADE

Um conhecimento mais aprofundado sobre as tendências criminais, nomeadamente sobre a criminalidade considerada violenta e que atenta contra direitos fundamentais como o direito à vida e à integridade pessoal, é essencial para a (re)definição das políticas públicas a nível nacional e local, designadamente de segurança interna.

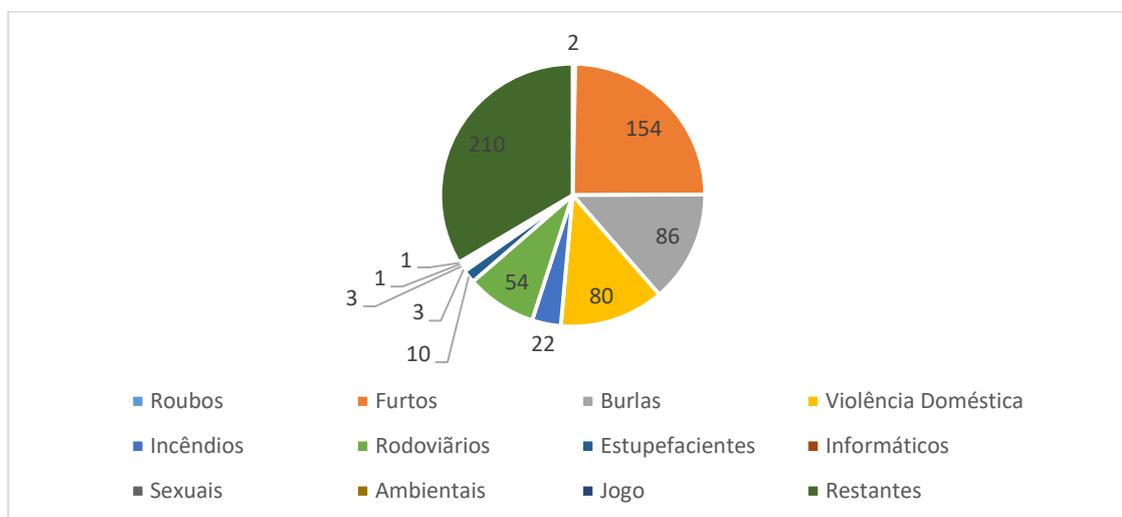
Analisando os dados refletidos no gráfico seguinte, observamos que a criminalidade tem vindo a aumentar ao longo dos últimos anos, nomeadamente a criminalidade geral, que passou de 623 em 2022 para 679 em 2023. A criminalidade considerada grave manteve-se nos últimos 2 anos (11 situações).

GRÁFICO 5 – CRIMINALIDADE GERAL E GRAVE | PORTO DE MÓS | 2019,2022, 2023



FONTE: GNR, 2023

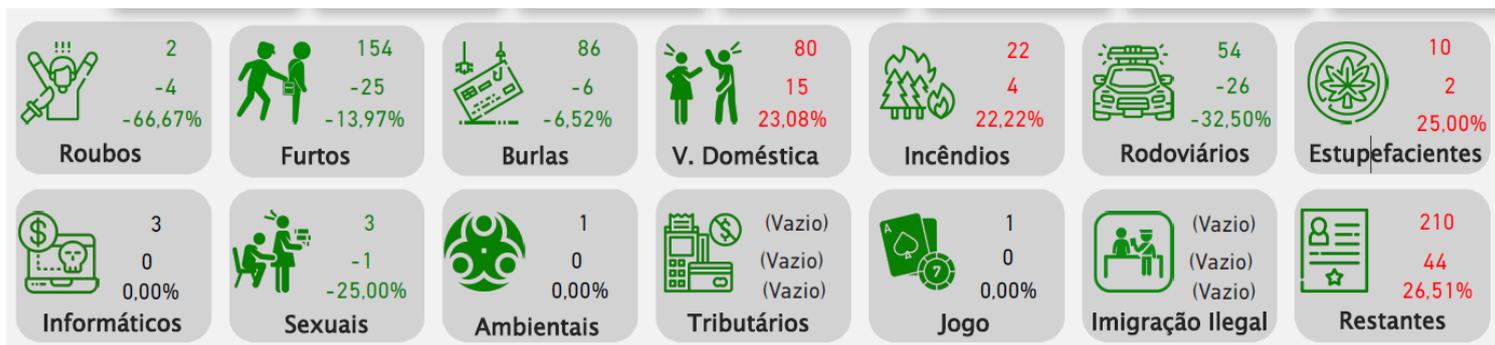
GRÁFICO 6 – CRIMINALIDADE POR TIPOLOGIA | PORTO DE MÓS | 2023



FONTE: GNR, 2023

Observando os dados da criminalidade por tipologia, verificamos que o crime de furto é o que apresenta maior número, com 154 situações, seguido do de burla, com 86 e o de violência doméstica com 80 ocorrências. Este último apesar de estar em terceiro lugar deve ter uma especial atenção por parte do poder local, visto que, tem vindo a aumentar significativamente.

Figura 4 – Crimes mais participados | Porto de Mós | 2022-2023



FONTE: GNR, 2023



3.8. SAÚDE

A área da saúde no Concelho de Porto de Mós é aqui analisada ao nível das dependências e dos serviços prestados na comunidade.

No que se refere aos casos de pessoas com dependências acompanhadas pelo Centro de Respostas Integradas (CRI) de Leiria, contamos no ano de 2022 com 57 pessoas em acompanhamento. Destas destacamos 47 do sexo masculino e 10 do sexo feminino.

Analisando os dados relativos aos escalões etários e às habilitações escolares, podemos observar o seguinte:

TABELA 46- ESCALÕES ETÁRIOS | PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO | CRI LEIRIA | PORTO DE MÓS | 2022

ESCALÕES ETÁRIOS	N.º
10 - 20	1
20 - 30	6
30 - 40	7
40 - 50	16
50 - 60	25
> 60	2
TOTAL	57

FONTE: CRI, 2022

Analisando a tabela anterior podemos constatar que os escalões etários onde se encontram a maioria das pessoas em acompanhamento é entre 50-60 anos, com 25 pessoas e os 40-50 anos com 16.

No que respeita às habilitações escolares a maioria das pessoas em acompanhamento tinham o 2.º ciclo ou mais, sendo que, 21 encontra-se com o 2.º ciclo concluído, 13 com o 3.º ciclo, 10 com o ensino secundário, 3 tinham frequência universitária e 2 grau universitário (tabela 47).



TABELA 47 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS | PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO | CRI LEIRIA | PORTO DE MÓS | 2022

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	N.º DE CASOS
SEM ESCOLARIDADE, MAS SABE LER E ESCREVER	1
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	7
2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	21
3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	13
ENSINO SECUNDÁRIO	10
FREQUÊNCIA UNIVERSITÁRIA	3
GRAU UNIVERSITÁRIO	2
TOTAL	57

FONTE: CRI, 2022

De acordo com a tabela seguinte podemos verificar que na sua maioria as pessoas acompanhadas pelo CRI, encontravam-se com um emprego estável/regular (29 pessoas), 8 encontravam-se com trabalho ocasional e 11 desocupados. É ainda importante salientar que 4 dos/as acompanhados/as se encontram a estudar ou a frequentar formação profissional e 5 encontram-se reformados.

TABELA 48 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL | PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO | CRI LEIRIA | PORTO DE MÓS | 2022

SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL	N.º DE CASOS
TRABALHO ESTÁVEL/REGULAR	29
TRABALHO OCASIONAL	8
DESOCUPADO <1 ANO	4
DESOCUPADO > 1 ANO	7
ESTUDANTE /FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4
REFORMADO / PENSÃO SOCIAL INVALIDEZ	5
TOTAL	57

FONTE: CRI, 2022

Relativamente ao estado civil, na sua maioria eram solteiros, num total de 35 e casados ou em união de facto 18 e 4 pessoas separadas.

TABELA 49 – ESTADO CIVIL | PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO | CRI LEIRIA | PORTO DE MÓS | 2022

ESTADO CIVIL	N.º DE CASOS
CASADO/JUNTO	18
SOLTEIRO	35
SEPARADO/DIVORCIADO	4
VIÚVO	0
TOTAL	57

FONTE: CRI, 2022



O problema aditivo principal, é na sua maioria o consumo de heroína (29), cannabis (10), álcool (8) e cocaína (5).

TABELA 50 – PROBLEMA ADITIVO PRINCIPAL | PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO | CRI LEIRIA | PORTO DE MÓS | 2022

	PROBLEMA ADITIVO PRINCIPAL	N.º DE CASOS
DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS	ÁLCOOL	8
	CANNABIS	10
	HEROÍNA	29
	COCAÍNA/CRACK	5
	OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVA	4
SEM PROBLEMA ADITIVO PRINCIPAL		1
	TOTAL	57

FONTE: CRI, 2022

Ao nível dos cuidados de saúde primários, o concelho de Porto de Mós, divide-se em duas áreas distintas de saúde. A Unidade de Saúde Familiar Aire e Candeeiros que engloba a sede de Porto de Mós, os polos de Serro Ventoso e Mira de Aire e a USF Novos Horizontes, que engloba a sede no Juncal e os polos na Calvaria de Cima e Pedreiras.

A UCC Dom Fuas Roupinho, a Unidade de Saúde Pública e a Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados têm recursos próprios. Os serviços de saúde prestados no Concelho de Porto de Mós, pelas diferentes Unidades de Saúde incluem:

- Serviços de psicologia;
- Consultas de enfermagem especializada, para pessoas com problemas de saúde mental, num total de 60 pessoas, em 2023;
- Consultas de Pedopsiquiatria;
- Cuidados continuados no domicílio, num total de 19 pessoas em 2023;
- Cuidados paliativos no domicílio, num total de 11 pessoas, em 2023;

Apesar dos serviços existentes a freguesia de Mira de Aire regista 2800 pessoas sem médico de família e as restantes freguesias registam um total de 421 pessoas.



3.9. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO

Estar em situação de sem abrigo é uma realidade que afeta pessoas de todas as idades, nacionalidades, e condições sociais, é uma questão complexa que requer a atenção de toda a sociedade.

Porto de Mós, durante o ano de 2023 contabilizou seis pessoas em situação de sem abrigo³⁴ (PSSA), mais concretamente em situação de sem teto, todos do sexo masculino, entre os 31 anos e os 64 anos. Destes três são solteiros, um casado ou em união de facto e dois divorciados.

De acordo com a tabela seguinte, as pessoas em situação de sem abrigo a residir no território, quatro são naturais de Porto de Mós e os restantes dois, um é natural de outro concelho português, e um de um país de língua oficial portuguesa.

TABELA 51 - CARATERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO | NATURALIDADE | PORTO DE MÓS | 2023

	NATURALIDADE
PORTO DE MÓS	4
OUTRO MUNICÍPIO	1
PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA	1

FONTE: INQUÉRITO CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A 31 DE DEZEMBRO 2023

Analisando a tabela 52 podemos verificar que as pessoas sem abrigo têm baixa escolaridade, sendo que, dois têm 2.º ou 3.º ciclo completo, um o 1.º ciclo, um não tem qualquer ciclo concluído e os restantes dois, não se conhece a sua escolaridade.

TABELA 52 - CARATERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO | ESCOLARIDADE | PORTO DE MÓS | 2023

	SEM ESCOLARIDADE	1.º CICLO DE EB	2º OU 3º CICLO DO EB	DESCONHECIDO
PORTO DE MÓS	1	1	2	2

FONTE: INQUÉRITO CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A 31 DE DEZEMBRO 2023

TABELA 53 - CARATERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO | DURAÇÃO NA SITUAÇÃO | PORTO DE MÓS | 2023

³⁴Sem casa (PSC): pessoas a viver em centros de alojamento temporário (Inclui as respostas da Segurança Social ou outras de natureza similar, locais para indivíduos ou famílias onde a pernoita é limitada, sem acesso a alojamento de longa duração, em alojamentos específicos para pessoas sem casa (apartamentos de transição, onde a pernoita é limitada, sem acesso a alojamento de longa duração) ou em quartos pagos (total ou parcialmente) pelos serviços sociais ou por outras entidades.



HÁ MENOS DE 6 MESES	ENTRE 6 MESES E 1 ANO	ENTRE 1 ANO E MENOS DE 5 ANOS	ENTRE 5 ANOS E MENOS DE 10 ANOS
---------------------	-----------------------	-------------------------------	---------------------------------

PORTO DE MÓS	2	0	2	2
---------------------	---	---	---	---

FONTE: INQUÉRITO CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A 31 DE DEZEMBRO 2023

Analisando a tabela em cima, constatamos que das seis pessoas em situação de sem abrigo, a sua maioria, quatro, encontram-se há mais de um ano nesta situação, sendo que destes dois já se encontram entre 5 anos e menos de 10 anos. Tendo em conta a fonte de rendimento das PSSA em análise (tabela seguinte), verificamos que ambos se encontram a receber prestações pagas pela Segurança Social, nomeadamente o RSI. Contudo é importante perceber que destas prestações pagas, três dizem respeito a prestações do regime contributivo e as outras três a prestações do regime não contributivo.

TABELA 54 - CARATERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO | FONTE DE RENDIMENTO | PORTO DE MÓS | 2023

	SUBSÍDIO DE DESEMPREGO	RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	PENSÕES E OUTRAS PRESTAÇÕES DE CARÁTER REGULAR
PORTO DE MÓS	1	3	2

FONTE: INQUÉRITO CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A 31 DE DEZEMBRO 2023

Observando os dados da tabela em baixo, identificamos como causas para a situação de sem abrigo, o desemprego e/ou precariedade no trabalho, insuficiência financeira, ausência de suporte familiar, despejo ou desalojamento e dependência de álcool ou de substâncias psicoativas.

TABELA 55 – CARATERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO | CAUSAS IDENTIFICADAS | PORTO DE MÓS | 2023

	DESEMPREGO OU PRECARIIDADE NO TRABALHO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	AUSÊNCIA DE SUPORTE FAMILIAR	DESPEJO OU DESALOJAMENTO	DEP. ÁLCOOL OU DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
PORTO DE MÓS	2	1	2	1	2

FONTE: INQUÉRITO CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO A 31 DE DEZEMBRO 2023

Esta é uma realidade a ter em conta nas políticas sociais de forma a reduzir esta problemática no concelho.



CAPÍTULO II- MAPEAMENTO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO

1. MAPEAMENTO DA REDE TIPIFICADA

Neste ponto pretende-se dar uma visão geral das respostas e equipamentos sociais³⁵ tipificados³⁶ do concelho e que têm acordo com a segurança social e ainda as que de uma forma privada se encontram a funcionar/atuar no território, em análise, tendo por base a informação recolhida através dos inquéritos aplicados aos diversos equipamentos existentes no concelho e os dados constantes na Carta Social, disponibilizada pela Segurança Social. Estes podem funcionar na modalidade ambulatória, residencial e/ou mista.

1.1. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Porto de Mós, no que respeita às respostas sociais para a infância e juventude, conta com a resposta social de Creche, Estabelecimentos de Educação Pré-escolar, Centro de Atividades de Tempos Livres e Atividades de Apoio à Família. O concelho de Porto de Mós, não conta com a resposta de Amas, creche familiar, Casa de Acolhimento, Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, Equipas de Rua e Lar de Infância e Juventude.

Em relação à resposta social de Creche³⁷, podemos observar, que Porto de Mós apresenta quatro equipamentos sociais de Creche, com capacidade instalada para um total de 304 crianças e encontrava-se com 100% da ocupação.

TABELA 56 – RESPOSTA SOCIAL | REDE SOLIDÁRIA/PRIVADA | CRECHE | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS	38	38	33	5	0	7h30 – 18h45

³⁵ Toda a estrutura física onde se desenvolvem as diferentes respostas sociais ou estão instalados os serviços de enquadramento a determinadas respostas que se desenvolvem diretamente junto dos utentes.

³⁶ Tipificados na Carta Social da Segurança Social.

³⁷ É um meio educativo e de apoio à família que presta cuidados educativos e assistenciais à criança e contribui para a sua socialização, para o seu desenvolvimento global e para o despiste de inadaptações, deficiências e precocidades e para o seu equilíbrio emocional e afetivo.



ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ	58	58	50	8	0	7h30 -18h30
CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL	116	116	116	0	0	7h15- 19h00
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	92	92	92	0	56	7h30-19h00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

Relativamente à resposta social Estabelecimento de Educação Pré-escolar³⁸, podemos observar (tabela seguinte) a existência de três equipamentos no concelho, num total de 160 lugares, na rede solidária/privada e 437 lugares nos jardins de infância da rede pública.

TABELA 57- RESPOSTA SOCIAL JARDIM DE INFÂNCIA /REDE PRÉ-ESCOLAR | REDE SOLIDÁRIA/PRIVADA | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ	60	23	23	0	0	7h30 -18h30
CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL	50	49	49	0	0	8h00-19h30
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	50	50	50	0	0	7h30-18h30

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

TABELA 58- ALUNOS/AS DO PRÉ-ESCOLAR | REDE PÚBLICA | PORTO DE MÓS

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	UF/FREGUESIA	N.º DE CRIANÇAS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS	JI ALQUEIDÃO DA SERRA	ALQUEIDÃO DA SERRA	35
	JI ALVADOS	ALVADOS E ALCARIA	9
	JI ARRIMAL	ARRIMAL E MENDIGA	12
	JI CAÇAIS GARRIDOS	JUNCAL	9
	JI CALVARIA DE CIMA	CALVARIA DE CIMA	40
	JI CUMEIRA DE CIMA	JUNCAL	15
	JI FONTE DO OLEIRO	PORTO DE MÓS	22
	JI JUNCAL	JUNCAL	27
	JI MENDIGA	ARRIMAL E MENDIGA	22
	JI MIRA DE AIRE N.º 1	MIRA DE AIRE	17
	JI MIRA DE AIRE N.º 2	MIRA DE AIRE	19
	JI PORTO DE MÓS	PORTO DE MÓS	90
	JI PEDREIRAS	PEDREIRAS	71
	JI SÃO BENTO	SÃO BENTO	13
JI SÃO JORGE	CALVARIA DE CIMA	20	
JI SERRO VENTOSO	SERRO VENTOSO	16	
TOTAL			437

FONTE: CARTA SOCIAL, DADOS RELATIVOS A 31.01.2024

³⁸ Estrutura que presta serviços vocacionados para o atendimento à criança, proporcionando atividades educativas e apoio à família, designadamente no âmbito de atividades de animação socioeducativa.



No que se refere à resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres³⁹, podemos observar, pela análise da tabela seguinte, a existência de uma resposta social, para um total de 40 crianças, 32 com acordo com o ISS e 8 sem acordo.

TABELA 59 – RESPOSTA SOCIAL | CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ	40	40	32	8	0	7H30 -18H30

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

TABELA 60 – RESPOSTA SOCIAL | ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ASSOCIAÇÃO APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS	50	50	0	50	0	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE	70	70	70	0	0	
CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL	17	17	0	17	0	7h30 -19h00
CASA DO POVO DA CALVARIA	52	52	0	52	0	

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

TABELA 61- RESPOSTA SOCIAL | COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA | 1.º CICLO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ASSOCIAÇÃO APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS	50	50	0	50	0	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE	39	39	0	39	0	
CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL	56	56	0	56	0	7h30 -19h00
CASA DO POVO DA CALVARIA	38	38	0	48	0	

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

Ao analisarmos as tabelas anteriores constatamos que a Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, o Centro Paroquial de Assistência da Freguesia do Juncal, a Casa do Povo da Calvaria e a Associação Desportiva Portomosense apresentam duas respostas distintas de apoio à família. As mesmas dizem respeito a Atividades de Animação e Apoio à família (AAAF), resposta social que se destina ao

³⁹ É um estabelecimento de apoio social que pretende acolher crianças e jovens a partir dos 6 anos. O ATL dinamiza atividades específicas ao desenvolvimento da personalidade das crianças num ambiente de respeito e aceitação.



acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e depois do período diário de atividades educativas e durante a interrupção destas, com 189 lugares. A outra resposta diz respeito ao Componente de Apoio à Família (CAF), resposta social que se destina ao acompanhamento das crianças do 1º CEB, antes ou depois do período diário letivo e durante os períodos de interrupção destas, num total de 183 lugares.

1.2. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A POPULAÇÃO ADULTA - PESSOAS IDOSAS

Porto de Mós, no que respeita às respostas sociais para as pessoas idosas, conta com a resposta social de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estrutura Residencial para Idosos e Centro de Convívio.

Em relação à resposta social Centro de Dia⁴⁰, Porto de Mós conta com 7 equipamentos, em instituições particulares sem fins lucrativos e 1 com fins lucrativos, para um total de 182 pessoas idosas. Destes, só 86 se encontram preenchidos.

TABELA 62 – RESPOSTA SOCIAL | CENTRO DE DIA | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ	15	1	1	0	0	7h30 - 18h30
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE	30	25	25	0	0	09h00 - 18h00
CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA	30	25	25	0	0	9h00- 18h00
CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA	15	15	12	3	0	8h30- 17h30
ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR EM CRUZ DA LÉGUA	20	7	7	0	0	8h00- 17h00
FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ – SOLAR DO POVO DO JUNCAL	30	4	4	0	0	8h30 às 17h00 de 2º a 6º f
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	30	8	8	0	0	8h00- 21h00
SOLAR DOS PRAZERES DE SERRA DE AIRE ⁴¹	12	1	--	1	0	9h00- 19h30

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

⁴⁰ É uma resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção dos idosos no seu meio sociofamiliar.

⁴¹ Entidade Privada Lucrativa



No que se refere à resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI),⁴² podemos verificar que o concelho dispõe de quatro ERPI em instituições de Economia Social, sem fins lucrativos e cinco ERPI em entidades privadas lucrativas, para um total de 339 pessoas idosas. É importante referir que dos 331 lugares ocupados, 200 têm acordo com o ISS e 131 sem acordo.

TABELA 63- RESPOSTA SOCIAL | ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA AS IDOSOS | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ	51	51	41	10	30	24h
ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR EM CRUZ DA LÉGUA	69	69	59	10	0	24h
CASA DE REPOUSO ALEXANDRINA BARTOLOMEU ⁴³	13	13	—	13	0	24h
CONCHEGO DO VALONGO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ⁴⁴	22	21	—	21	0	24h
FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ – SOLAR DO POVO DO JUNCAL	55	55	44	11	0	24h
PICAMILHO HOTELLAR ⁴⁵	27	27	—	27	0	24h
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	62	62	56	6	145	24h
SOLAR DE STA MARTA - LAR DE IDOSOS UNIPessoal LDA ⁴⁶	12	12	—	12	0	24h
SOLAR DOS PRAZERES DE SERRA DE AIRE ⁴⁷	28	21	—	21	0	24h

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

Relativamente à resposta social Serviço de Apoio Domiciliário⁴⁸, podemos constatar que existem 7 equipamentos no concelho de Porto de Mós, com capacidade para 336 pessoas idosas, a saber:

⁴² A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) é uma resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.

⁴³ Entidade Privada Lucrativa

⁴⁴ Entidade Privada Lucrativa

⁴⁵ Entidade Privada Lucrativa

⁴⁶ Entidade Privada Lucrativa

⁴⁷ Entidade Privada Lucrativa

⁴⁸ Resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito



TABELA 64 – RESPOSTA SOCIAL SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE	57	44	44	0	0	8h30-17h30
ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR EM CRUZ DA LÉGUA	49	49	49	0	0	8h00-17h00
CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA	42	42	42	0	0	8h00-19h00
CASA DO POVO DE CALVÁRIA DE CIMA	42	36	33	3	1	8h30-17h30
CASSAC - CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D' AIRE E CANDEEIRO	55	43	33	10	0	8h30-17h30
FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ – SOLAR DO POVO DO JUNCAL	42	38	38	0	0	DAS 9H30 ÀS 17h30 DE 2ª A 6ª, SÁB. DOM e Feriados das 8h30 às 13h00 encerrado a 25/12 e 01/01
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	49	42	42	0	0	8h00-17h00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

Em relação à resposta de Centro de Convívio⁴⁹, existe uma resposta social com capacidade para 30 clientes.

TABELA 65 – RESPOSTA SOCIAL CENTRO DE CONVÍVIO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			LISTA DE ESPERA	HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE	30	19	19	0	0	13h30-18h00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

1.3. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) resulta de uma parceria entre o Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Saúde, tendo sido criada em 2006, pelo Decreto-Lei N.º 101/2006, de 6 de junho. São objetivos da RNCCI a prestação de cuidados de saúde e de apoio

⁴⁹ Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.



social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência.

A RNCCI de âmbito geral contempla as seguintes tipologias de resposta:

- Unidades de Convalescença;
- Unidades de Média Duração e Reabilitação;
- Unidades de Longa Duração e Manutenção;
- Equipas de Cuidados Continuados Integrados – Domiciliárias.

O concelho de Porto de Mós, dispõe de uma Unidade de Média Duração e Reabilitação⁵⁰ com capacidade com 27 pessoas em situação de doença aguda ou crónica, uma Unidade de Convalescença⁵¹, com capacidade para 20 pessoas dependentes e uma Unidade de Longa Duração e Manutenção⁵², para 40 pessoas.

TABELA 66- UNIDADE DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO	
NATURIDADE DE PORTO DE MÓS S.A.	27	27	NA	NA	24h

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

TABELA 67- UNIDADE DE CONVALESCENÇA | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO	
NATURIDADE DE PORTO DE MÓS S.A.	20	17	17	0	24h

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

⁵⁰ Destinadas a doentes com uma doença de base aguda ou crónica, que se encontrem em fase de recuperação, necessitem de continuação do tratamento ou de supervisão clínica continuada – (até 90 dias).

⁵¹ Destinada a doentes dependentes por perda transitória de autonomia – (até 30 dias). Exemplos: Pós-operatório, doença crónica descompensada.

⁵² Para internamentos com mais de 90 dias. Dirige-se a utentes com doenças ou processos crónicos, com diferentes níveis de dependência e graus de complexidade, que não reúnam condições para serem cuidadas em casa ou nouro tipo de resposta.



TABELA 68- UNIDADE DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	40	40	30	10	0	24h

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

Ainda no que respeita ao Cuidados Continuados Integrados ⁵³, o concelho possui uma unidade, com capacidade para 7 pessoas.

TABELA 69 – UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE D. FUAS ROUPINHO (CS PORTO DE MÓS)	7	7	5	2	0	8h00-20h00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

1.4. RESPOSTAS SOCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em Porto de Mós, contamos como resposta de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)⁵⁴, da responsabilidade da CERCILEI – cooperativa de ensino e reabilitação de crianças e jovens inadaptadas de Leiria, com capacidade para 30 pessoas.

TABELA 70 - CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
CERCILEI – COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE LEIRIA	30	30	30	0	6	8h30-17h00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

⁵³ É uma equipa multidisciplinar da responsabilidade dos Cuidados de Saúde Primários e das entidades de apoio social para a prestação de serviços domiciliários, decorrentes da avaliação integral, de cuidados médicos, de enfermagem, de reabilitação e de apoio social, ou outros, a pessoas em situação de dependência funcional, doença terminal ou em processo de convalescença, com rede de suporte social, cuja situação não requer internamento, mas que não podem deslocar-se de forma autónoma. De acordo com o Decreto-Lei nº101/2006 – Artigo 27º.

⁵⁴ Resposta social, tendo como principal objetivo promover e disponibilizar condições que contribuam para uma vida com qualidade através do desempenho de atividades, sempre que possível na comunidade, com vista ao desenvolvimento das suas capacidades.



A resposta de Intervenção Precoce⁵⁵ em 2023, prestou apoio a 115 crianças, sendo que destas 67 acompanhadas, são do concelho de Porto de Mós.

TABELA 71 – INTERVENÇÃO PRECOCE | PORTO DE MÓS

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
CERCILEI - COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE LEIRIA	45	95	45	50	0	09h00-17h00

FONTE: DADOS RECOLHIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO ÀS ENTIDADES, 2023

A Equipa Local de Intervenção de Batalha e Porto de Mós do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância⁵⁶, é constituída por uma equipa pluridisciplinar, com funcionamento transdisciplinar assente em parcerias institucionais, integrando representantes dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde, da Educação, entre outras entidades. A equipa desenvolve a sua atividade nos concelhos de Batalha e Porto de Mós.

1.5. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE

No âmbito da ajuda alimentar⁵⁷, Porto de Mós conta com uma resposta tipificada, apoiada pela Segurança Social, na Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, a apoiar 444 pessoas.

TABELA 72 – AJUDA ALIMENTAR | PORTO DE MÓS | 2024

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO	
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO		
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	444	444	444	0	0	—

FONTE: CARTA SOCIAL, DADOS RELATIVOS A 31.01.2024

⁵⁵ Resposta desenvolvida mediante um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.

⁵⁶ O SNIPi tem como missão garantir a Intervenção Precoce na Infância (IPI) e é enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 281/2009 de 6 de outubro

⁵⁷ Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.



No que respeita à resposta Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, este é assegurado pelo Município de Porto de Mós e realizado em todas as freguesias do concelho, de abril a dezembro de 2023 foram atendidas (os) 847 pessoas.

TABELA 73 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL | PORTO DE MÓS | 2024

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	UTENTES			HORÁRIO
		TOTAL	COM ACORDO	SEM ACORDO	
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS	847	847	0	0	9H00-17H30

FONTE: CARTA SOCIAL, DADOS RELATIVOS A 31.01.2024

TABELA 74 – RESUMO RESPOSTAS SOCIAIS | TAXA DE OCUPAÇÃO | PORTO DE MÓS | 2024

RESPOSTA SOCIAL	CAPACIDADE	LUGARES OCUPADOS	TAXA DE OCUPAÇÃO ⁵⁸	EM LISTA DE ESPERA
CRECHE	304	304	100%	56
J. I. REDE SOLIDÁRIA	160	122	76,25%	0
CATL	92	92	100%	0
AAF	189	189	100%	0
CAF	183	183	100%	0
CD	182	86	47,25%	0
ERPI	339	331	97,64%	175
SAD	336	294	87,50%	1
CC	30	19	63,33%	0
UC	20	17	85%	NA
UMDR	27	27	100%	NA
ULD	40	40	100%	NA
UCCI	7	7	100%	NA
CACI	30	30	100%	6
IP	121	115	95,04%	0

Analisando os dados das tabelas anteriores, verificamos que Porto de Mós tem um número significativo de equipamentos sociais distribuídos pelas diferentes áreas de intervenção, no entanto, em alguns dos públicos-alvo, designadamente crianças dos 0 aos 3 anos, idosos e pessoas com deficiência, ainda não suficiente para colmatar as necessidades do concelho.

Analisando o mapeamento de equipamentos sociais do Concelho de Porto de Mós, podemos verificar que relativamente às pessoas idosas, existe necessidade de respostas ao nível residencial, devido ao elevado índice de envelhecimento e longevidade que o concelho apresenta e, visto que, não existem vagas disponíveis na rede solidária e observamos uma lista de espera de 238 pessoas.

⁵⁸ Rácio entre o número de utentes e a capacidade da resposta social;



O número de respostas direcionadas às pessoas com deficiência ou incapacidade em Porto de Mós é assegurada pela Rede Solidária. Existe somente uma resposta social, em equipamento, para este público-alvo, o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão. Esta resposta é claramente insuficiente para as necessidades desta população.

Na área da família e comunidade assistimos a um número significativo de beneficiários e agregados familiares com carências básicas, tais como a alimentação. Parece-nos importante neste âmbito, criar projetos de intervenção comunitária, de forma a ajudar os agregados familiares em situação de pobreza e exclusão social a delinear projetos de vida pessoais, familiar e profissionais adequados às suas necessidades. Incluímos aqui, entre outras, a população em situação de sem abrigo e toxicodependente.

No âmbito da integração de pessoas imigrantes, realidade bastante expressiva no concelho, apesar de estarem a ser desenvolvidos algumas respostas, esta poderá ser uma área prioritária para intervenção no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social.



2. RESPOSTAS NÃO TIPIFICADAS

Neste ponto serão identificados todos os projetos e serviços desenvolvidos pelas entidades de Economia Social, não tipificados na Carta Social da Segurança Social e ainda os equipamentos e respostas sociais projetadas e em fase de implementação.

DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge
CONTACTO	244481115/917421590
DESIGNAÇÃO DO RECURSO	Transporte de Doentes Não Urgentes
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Saúde
GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS	População em Geral
QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS	Em média 600/ Mês
NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER	Colmatar falta de transportes para estes fins
PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS	Transporte para a Fisioterapia, consultas hospitalares e exames.
RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE	7 viaturas VDTD 4 viaturas A1
PARCEIROS ENVOLVIDOS	Particulares, Hospitais, Unidades de Saúde Familiar e Centros de Fisioterapia

DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge
CONTACTO	244481115/917421590
DESIGNAÇÃO DO RECURSO	Terapias: Fala; Ocupacional; Psicomotricidade; Psicologia
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Gabinete de apoio à Família
GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS	População em Geral
QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS	50 crianças /mês
NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER	Necessidades detetadas ao nível da saúde
PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS	Equitação Terapêutica; Musicoterapia; Terapia da Fala; Psicologia Clínica; Psicologia da educação, desenvolvimento e aconselhamento; Psicomotricidade e Gerontopsicomotricidade; Terapia em Meio Aquático; Terapia Ocupacional;
RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE	Técnicos especialistas nas várias áreas de intervenção
PARCEIROS ENVOLVIDOS	-----

DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge
CONTACTO	244481115/917421590
DESIGNAÇÃO DO RECURSO	Gabinete de Apoio à Família / Comunidade
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Saúde
GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS	População em Geral
QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS	600/ mês
NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER	Visa essencialmente colmatar necessidades existentes neste campo, uma vez que os bombeiros não conseguem de todo assegurar os pedidos solicitados diariamente.
PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS	Transporte em ambulâncias de doentes não urgentes



RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE	Transporte
PARCEIROS ENVOLVIDOS	_____

DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	CASSAC - Centro de Apoio Social Serra D' Aire e Candeeiros
CONTACTO	244450095
DESIGNAÇÃO DO RECURSO	Fisioterapia no domicílio
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Saúde
GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS	Toda a população, com principal enfoque na população sénior
QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS	44
NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER	Tempo de espera para consulta de fisioterapia e início da realização de fisioterapia; limitada capacidade de resposta do SNS. Dado o elevado tempo de espera, em determinadas situações clínicas a recuperação estaria condicionada. Elevados níveis de dependência das pessoas idosas (CENSOS) e dessas, por exemplo, os acamados, não tinha acesso à fisioterapia. Necessidade de atividades promotoras de um envelhecimento ativo e saudável
PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS	Sessões individuais de fisioterapia no domicílio Sessões grupais de mobilidade ativa (movimento terapêutico)
RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE	Fisioterapia Mobilidade ativa
PARCEIROS ENVOLVIDOS	Junta de freguesia de São Bento

O projeto teve início em 2016 e foi premiado pela Fidelidade Comunidade em 2017

DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	CASSAC e ASSV São Jorge
CONTACTO	244450095
DESIGNAÇÃO DO RECURSO	Banco de Produtos de Apoio
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Saúde
GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS	Toda a população
QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS	Variável
NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER	Baixos recursos da população Pessoas que necessitam de ajudas técnicas por um reduzido período e que assim não necessitam de investir na aquisição e uma ajuda técnica
PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS	Empréstimo de ajudas técnicas
RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE	Ajudas técnicas
PARCEIROS ENVOLVIDOS	Município

DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	CASSAC - Centro de Apoio Social Serra D' Aire e Candeeiros
CONTACTO	244450095
DESIGNAÇÃO DO RECURSO	Emocionalidade
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Saúde mental
GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS	População sénior
QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS	120 (considerando apenas os seniores que integraram a fase diagnóstico, pelo que o número pode sofrer alterações)
NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER	Elevado número de pessoas com demência. Em Portugal estima-se que mais de 193 mil pessoas tenham demência. Portugal é o quarto país do mundo com mais casos de demência por mil habitantes. Na área geográfica e até no concelho não existem estudos sobre a demência, nem acompanhamento desta situação. Nº elevado de pessoas que vivem sós ou com outros da mesma faixa etária. A solidão é outra questão preocupante que entendemos necessitar de



	acompanhamento. Número elevado de doentes mentais sem diagnóstico e/ou acompanhamento. Estigma associado à doença mental.
PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS	Acompanhamento psicossocial ao domicílio Oficinas de estimulação cognitiva Webinários ou palestra para aumento da literacia em saúde mental
RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE	Gabinete de intervenção comunitária em saúde mental (a criar) Consultas de psicologia
PARCEIROS ENVOLVIDOS	União de Freguesias de Arrimal e Mendiga Freguesia de São Bento Freguesia de Serro Ventoso
Projeto teve início Setembro 2022 até junho 2023 – fase diagnóstica. Em abril de 2024 vai entrar na fase exploratória.	

DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ – SOLAR DO POVO DO JUNCAL
CONTACTO	244470190
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Freguesia do Juncal e outras limítrofes consoante distância e disponibilidade
GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS	idosos
QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS	97
NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER	apoiar o idoso e sua família na satisfação das suas necessidades básicas de vida
PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS	Cuidados ao idoso no domicílio, em centro de dia e em Erpi
RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE	
PARCEIROS ENVOLVIDOS	Junta de Freguesia, CM Porto de Mós, CPAJ, IEJ, CEERIA, entre outros

DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós
CONTACTO	244 499770
DESIGNAÇÃO DO RECURSO	Programa Pessoas 2030 – Privação de Material
TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO	Distribuição direta de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade e medidas de acompanhamento
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Porto de Mós / Batalha
GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS	Destinatário carenciados
QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS	444 destinatários
NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER	Combater a privação material através da distribuição de alimentos e/ou de assistência material de base às pessoas mais carenciadas, incluindo crianças, e adotar medidas de acompanhamento que apoiem a sua inclusão social.
PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS	Distribuição direta de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade e medidas de acompanhamento
RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE	Entrega de Produtos no domicílio quando a situação económica e social o justifique
PARCEIROS ENVOLVIDOS	ISS



DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	Santa Casa da Misericórdia de porto de Mós
CONTACTO	244 499770
DESIGNAÇÃO DO RECURSO	Programa de Emergência Alimentar – Rede Solidária de Cantinas Sociais
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Freguesia S. João /S. Pedro
GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS	Pessoas Carenciadas com carência alimentar
QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS	
NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER	Atuar nas situações mais vulneráveis em termos de carência alimentar
PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS	Fornecimento de Refeições
RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE	Fornecimento de Refeições a destinatários elegíveis
PARCEIROS ENVOLVIDOS	ISS

DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós
CONTACTO	244 499770
DESIGNAÇÃO DO RECURSO	Programa SubNutrido
ÁREA DE INTERVENÇÃO	Clientes de SAD da SCMPM e da ABECL
GRUPO-ALVO/BENEFICIÁRIOS	Intervenção Nutricional
QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ABRANGIDOS	119 clientes da resposta social SCMPM e ABECL
NECESSIDADE/PROBLEMA SOCIAL A QUE PRETENDE RESPONDER	Combate da desnutrição em contexto domiciliário nos clientes da resposta social SAD Visa a identificação e tratamento precoces da desnutrição assim como o tratamento de casos avançados de desnutrição através da implementação um plano de cuidados nutricionais, sempre que aplicável, com objetivo de garantir as necessidades nutricionais adequadas e colmatar déficits de macro e micronutrientes detetados
PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS	Consulta de avaliação e acompanhamento, Rastreo nutricional, suporte nutricional, aconselhamento nutricional, educação alimentar, formação de cuidadores informais
RECURSOS DISPONIBILIZADOS À COMUNIDADE	Clientes de SAD
PARCEIROS ENVOLVIDOS	ABECL

No âmbito das políticas de saúde, o Município de Porto de Mós considera fundamental a dinamização de projetos em parceria com as instituições e entidades, que contribuam para a promoção de comportamentos e hábitos de vida saudável bem como, para a prevenção da doença e comportamentos de risco.

No quadro seguinte serão apresentados os projetos desenvolvidas com as Escolas do Concelho.



TABELA 75 – PROJETOS E SERVIÇOS | AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS | 2023/2024

PROJETOS/ INICIATIVAS	BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO	ESCOLAS ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO DO PROJETO
LIKE SAÚDE	O projeto Like Saúde, promovido no âmbito da Rede Social do concelho de Porto de Mós, é um programa de prevenção de comportamentos aditivos e dependências que pretende promover uma estratégia de atuação junto dos jovens, pais, professores e comunidade em geral, no sentido de prevenir comportamentos de risco.	<p>1º ciclo</p> <ul style="list-style-type: none"> Aventura da Vida “João presta atenção” - história para conversar <p>2º ciclo</p> <ul style="list-style-type: none"> 5.º ano – Kit Like Saúde (Tabaco) 6.º ano – (Desa)sossego das Tecnologias: Dinamização de sessões sobre Internet Segura - PSP/GNR <p>3º ciclo</p> <ul style="list-style-type: none"> 8.º ano – Kit Like Saúde (Álcool) Secundário 10.º ano – Kit Like Saúde (Substâncias Psicoativas) Professores <p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Kit Like Saúde “Eu e os Outros” 	Todas as escolas do 1º ciclo EB2 MOP ESPM ESMA IEJ	2015-2016
PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	Promovido em parceria entre a Direção Regional de Saúde, Administração Regional de Saúde do Centro, Escolas do Concelho, IPSS, Universidade Aberta e a Câmara Municipal de Porto de Mós e tem como objetivo operacionalizar a nível municipal uma estratégia integrada para a promoção da alimentação saudável e da atividade física, tendo como áreas de intervenção Equidade na saúde, promover e desenvolver a literacia em saúde, informar e capacitar, disponibilidade alimentar, atividade física.	Atividade Física na Pré como oferta complementar e em coadjuvação com o/a educador/a Nutriser – Atividade de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo Comemoração do dia da Alimentação Saudável Comemoração do Dia Nacional da Água	Jardins de Infância EB1 EB2 MOP ESPM ESMA IEJ	208/2019



PASS	Um projeto de promoção da alimentação saudável e sustentável da região de Leiria no âmbito do Plano Nacional da Alimentação Saudável e Sustentável com o objetivo de educar para uma alimentação saudável e sustentável, contribuir para a realização de escolhas alimentares mais informadas, saudáveis e sustentáveis.	Sessões de sensibilização nas escolas Peddy- Papper Visitas ao Mercado Municipal de Porto de Mós com intervenção com os produtores locais	Alunos dos 6º anos das escolas do concelho	2023/2024
PROJETO FRUTA ESCOLAR	Programa que promove hábitos de alimentação saudáveis, através da distribuição de fruta, duas vezes por semana na hora do lanche e medidas de acompanhamento na semana da educação Esta é uma forma de sensibilização e de promoção do consumo de fruta pelas crianças, em detrimento de outros alimentos com menor quantidade nutritiva que, muitas vezes, compõem as refeições intercalares dos mais pequenos.	Implementado nas escolas da educação pré-escolar e 1º ciclo, ao longo do ano letivo e na semana da educação;	Jardins de Infância EB1	2009/2010 para o 1º Ciclo e alargado à Educação Pré-Escolar em 2018/2019
A HORA DOS SUPER QUINAS	Um programa de Atividade Física e desportiva em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol com o objetivo de promover um estilo de vida saudável e os valores positivos associados ao desporto.	Atividades dinamizadas nas AEC's	EB1 Pedreiras EB1 N°2 Mira de Aire	2023/2024
NATAÇÃO ADAPTADA	Um projeto do Agrupamento de Escolas em parceria com a Câmara Municipal de Porto de Mós no âmbito do Desporto Escolar.	Aulas de natação adaptada na Piscina Municipal	Alunos com necessidades educativas especiais do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	
CELEBRAÇÃO DO DIA DO CORAÇÃO	Desenvolvimento de Atividades intergeracionais em parceria com as escolas onde os alunos desenvolvem um conjunto de iniciativas para os mais idosos, com o objetivo de prevenir e de sensibilizar a população e sobre as doenças cardiovasculares.	Caminhada pelo coração Ações de sensibilização	Alunos das turmas do Curso Profissional de Desporto do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	2022/2023
FEIRA DA SAÚDE	Em parceria com as escolas no âmbito do programa Educação para a Saúde, em cada ano é lançado um tema na área da saúde para trabalhar a temática com os alunos e participação na feira que tem como objetivo a sensibilização da população a	Ações de sensibilização Caminhada Atividade Física Participação na Feira da Saúde	ESPM IEJ	2018/2019



	nível dos cuidados de saúde, a prevenção e a adoção de estilos de vida.			
PICIE/ PIPSE	Um projeto da CIMRL implementado em todos os municípios que consiste num Plano Inovador de Promoção do Sucesso Escolar.	Intervenção de Técnicos especializados nos Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas nas áreas da Terapia da Fala e Psicologia	Educação pré-escolar 1º CEB Transição do 4º para o 5º ano	2018/2019
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL	Um programa de promoção da saúde oral composto por diversas atividades em parceria com a UCC D. Fuas Roupinho no âmbito da Educação para a saúde.	Programa SOBE Higienista Oral nas Escolas (início em 2022/2023) Cheques Dentista	Educação pré-escolar 1º CEB 2º CEB 3º CEB	
MAIS CONTIGO	Promoção da Saúde Mental e da Prevenção do Suicídio desenvolvido em parceria com a UCC D. Fuas Roupinho e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra no âmbito da Educação para a Saúde nas Escolas.	Formação para os alunos (7 sessões em cada turma) e a Festa Mais Contigo (Mensagens, Murais, Exposição, ...)	4 turmas do 3º CEB (2 turmas na ESPM e 2 na ESMA)	
VIVER OS AFETOS COM RESPONSABILIDADE	Um programa desenvolvido em parceria com a Equipa PES e com a Enfermeira Marta Silva com o objetivo de trabalhar os temas definidos no referencial da educação para a saúde.	Formação na área da sexualidade para os alunos do 8º ano	Todas as turmas de 8º ano das Escolas do AEPMOS	2018/2019
EMOÇÕES	Um programa desenvolvido em parceria com a Equipa PES e com a Enfermeira Joana Brogueira, com o objetivo de trabalhar os temas definidos no referencial da educação para a saúde.	Formação na área da sexualidade para os alunos do 6º ano	Todas as turmas de 8º ano	
GABINETE DE APOIO E ATENDIMENTO AO ALUNO	Um gabinete criado com o objetivo de dar resposta às problemáticas dos alunos nas áreas previstas no referencial da Educação para a Saúde.	Atendimento aos alunos	Alunos dos 2º, 3º e secundário	
GERAÇÕES	Um programa de Sentimentos e Emoções em parceria com o Ministério da Saúde, com o objetivo de trabalhar a intergeracionalidade.	Formação para os docentes Implementação nos Jardins de Infância	Crianças da Educação Pré-Escolar	2023/2024
SUPORTE BÁSICO DE VIDA	Um programa em parceria com os BV Mira de Aire para os alunos das Escolas de Mira de Aire e com a UCC D. Fuas Roupinho para os alunos da Escola Secundária de Porto de Mós.	Formação aos alunos no âmbito do suporte básico de vida	Alunos do 3º ciclo	2018/2019



INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	Um programa dinamizado pelos alunos do Curso técnico Profissional de Saúde orientados pela professora Anabela Domingos. É um programa que consiste na dinamização de atividades com o objetivo de promover relações saudáveis e positivas, promover a auto-estima e a alegria.	Atividade para os alunos da educação pré-escolar	Jardins de Infância de Porto de Mós	2022/2023
COMEMORAÇÃO DO DIA DA DIABETES	Promover o conhecimento e conhecer os fatores de risco, mas também prevenir e sensibilizar para a diabetes são os objetivos desta iniciativa em parceria com as escolas, unidades de saúde e câmara municipal de Porto de Mós .	Caminhadas Sessões de esclarecimento Ted talks	ESPM	2021/2022

Além dos programas/serviços elencados e desenvolvidos nos Agrupamentos de escolas, consideramos outros, desenvolvidos para apoiar a família e a comunidade, em situação de vulnerabilidade.

TABELA 76 – PROJETOS E SERVIÇOS | FAMÍLIA E COMUNIDADE | PORTO DE MÓS | 2024

PROGRAMA/PROJETO	EM QUE CONSISTE:	QUAL O APOIO:	PARA QUEM:
APOIO À ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE HIGIENE	Apoio alimentar, higiene pessoal e doméstica.	Cabazes de alimentos frescos, secos e produtos de higiene. Estes cabazes são entregues às Conferências São Vicente de Paulo e grupos Sociocaritativos que posteriormente disponibilizam às famílias e pessoas singulares identificadas.	Indivíduos e/ou agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica.
APOIO À MEDICAÇÃO - PROGRAMA ABEM	Garantir o acesso ao medicamento em ambulatório.	Apoio na aquisição todos os medicamentos participados pelo SNS e prescritos por receita médica.	Todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).



APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA	Incentivo à natalidade, tendo como objetivo apoiar a família, bem como a fixação e captação de população no concelho.	500 euros, dividido em três tranches, 250 € (1ºano) + 150 € (2º ano) + 100 € (3º ano), em cartão para utilizar no comércio local.	Crianças naturais do concelho de Porto de Mós, cujos responsáveis parentais sejam residentes no concelho de Porto de Mós há pelo menos 6 (seis) meses.
APOIOS À HABITAÇÃO DEGRADADA	Melhorar as condições da habitação	Apoio no acompanhamento técnico, na cedência de alguns materiais para a execução de obras de recuperação e beneficiação de habitações degradadas, na isenção de custas em processo de ligação domiciliária de água, na isenção de custas com os ramais e na isenção e ou redução de taxas em processo de obras com vista à melhoria habitacional das famílias economicamente mais carenciadas.	Indivíduos ou agregados familiares cujo rendimento per capita seja inferior ou igual a 60 % do salário mínimo nacional.
BANCO LOCAL DE PRODUTOS DE APOIO	O Banco Local de Produtos de Apoio é uma resposta social do Município de Porto de Mós em parceria com a A.S.S.V. São Jorge e o CASSAC, que visa apoiar quem em determinado momento, por motivos de perda de autonomia física, temporária ou permanente, necessita da utilização de ajudas técnicas tendo em vista a melhoria dos cuidados suportes básicos de apoio, que minimizem o sofrimento e permitam uma melhor qualidade de vida. Proporcionar apoio a pessoas em situação de dependência permanente ou temporária, cuja situação de saúde requeira a utilização de ajudas técnicas; Minorar as dificuldades de mobilidade; Melhorar os cuidados na dependência face a terceiros; Envolver a família e a comunidade através da doação de material relativo aos cuidados na dependência, cuja utilização deixou de ser uma necessidade; Proporcionar uma melhoria nos cuidados de saúde e consequentemente uma melhoria da qualidade de vida de cada um.	Produtos disponíveis <ul style="list-style-type: none"> • Camas articuladas • Colchão anti escaras • Cadeiras de rodas • Cadeira de duche móvel • Cadeira de rodas clássica • Andarilho • Prancha de banheira com pega • Bengala tripé • Canadiana • Outros. 	Todos os munícipes residentes no concelho de Porto de Mós, que se encontrem em situação comprovada de carência económica e cuja condição de saúde implique a utilização de produtos de apoio, com vista a minorar as dificuldades de mobilidade e/ou autonomia, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos utentes ou cuidadores.
	O GPSMós é um grupo de trabalho criado para garantir uma maior proteção aos	Acompanhamento e encaminhamento das situações	Todos os cidadãos, com mais de 65 anos, que sejam residentes no concelho de Porto



<p>GRUPO DE PROTEÇÃO SÉNIOR DE PORTO DE MÓS GPSMÓS</p>	<p>idosos do concelho nomeadamente os que se encontrem em situação de isolamento social, solidão, marginalização, negligência ou maus-tratos e cuja situação apresente uma ameaça ao seu bem-estar e segurança.</p>		<p>de Mós e que se encontrem em situação de isolamento social, solidão, marginalização, negligência ou maus-tratos e cuja situação apresente uma ameaça ao seu bem-estar e segurança. Podem ainda ser abrangidos pelo GPSMós outros cidadãos, nomeadamente com idade inferior a 65 anos de idade, desde que se encontrem em situação de dependência mental ou física e comprovada ausência de retaguarda e apoio institucional.</p>
<p>BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR</p>	<p>O município incentiva o acesso dos jovens do concelho ao ensino superior e promove a igualdade de acesso aos estudantes de famílias que se encontram numa posição de vulnerabilidade socioeconómica.</p>	<p>As bolsas de estudo a que se refere o presente Regulamento revestem a natureza de uma participação pecuniária, a definir anualmente pela Câmara Municipal de Porto de Mós de acordo com as capitações estabelecidas, no Anexo I ao presente Regulamento, sendo o seu valor mensal a decidir caso a caso, e tendo em consideração outras eventuais bolsas atribuídas ao estudante em causa, para que o somatório das mesmas não ultrapasse o montante estabelecido para o Indexante de Apoios Sociais (IAS)</p> <p>ANEXO I Capitações Escalões Capitação (rendimento per capita) Bolsa</p> <p>I. Até 100 € II Até 200 € III. Até 300 € IV Até 400 €</p>	<p>Poderá requerer a atribuição de bolsa de estudo, o/a estudante que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:</p> <p>a) Ser residente no concelho de Porto de Mós há mais de três anos; b) Não possuir habilitações ou curso equivalente àquele que pretende frequentar ou curso médio ou superior; c) Prove que preenche o requisito de não possuir, por si ou através do agregado familiar, o nível de rendimentos aferido pela sua condição socioeconómica (rendimento per capita) definido no artigo 9.º do Regulamento; d) Frequentar um curso superior, no ano letivo em que solicita a bolsa; e) Tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no artigo 10.º caso tenha estado matriculado no ensino superior, no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa;</p>
<p>JOVEM AUTARCA</p>	<p>Jovem Autarca é um projeto educativo que pretende potenciar comportamentos de cidadania ativa e governança partilhada, valorizando as opiniões dos jovens e suas perspetivas para o futuro.</p>		<p>Podem candidatar-se a «Jovem Autarca» todos os jovens que residam e estudem no concelho de Porto de Mós e que tenham idades compreendidas entre os 10 (dez) e os 17 (dezassete) anos de idade, à data das eleições.</p>



	Ao assumir uma participação ativa nas decisões políticas do seu concelho, o jovem desempenha o papel de porta-voz dos seus pares, sendo corresponsável pela gestão de um orçamento que lhe é atribuído, e procurando concretizar os projetos que idealizou, numa lógica de diálogo e sustentabilidade.		
PROGRAMA FÉRIAS PRO	O projeto Férias PRO é um programa que tem como objetivo promover uma atividade ocupacional para os/as jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos, nas férias de verão e em simultâneo proporcionar oportunidade de vivenciar uma experiência com base em valores e competências associadas a hábitos de trabalho, partilha de responsabilidades, empreendedorismo e trabalho em equipa. O projeto é promovido pela Câmara Municipal de Porto de Mós em parceria com diversas entidades do concelho	Uma bolsa de apoio à refeição no valor de 5,00€ por dia, que será paga pelo Município de Porto de Mós no final do projeto	Jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos residentes e/ou que estudem em escolas do concelho.
TRANSPORTES ESCOLARES	Desenvolver uma política educativa integradora promovendo a fixação e captação de novos alunos.	Transporte escolar gratuito a todos os alunos até ao 12º ano.	Todos os alunos que frequentem as escolas do concelho.
PROJETO FELICIDADE PELAS ARTES	Um projeto que surge de uma parceria do Município de Porto de Mós e a IPSS- Associação Tempos Brilhantes, no âmbito específico do Programa Roteiro de Envelhecimento Ativo. As atividades promovidas são dirigidas à população sénior, mas também às famílias e comunidade local, decorre nas freguesias do concelho e tem como princípio a aprendizagem ativa com uma componente prática constante, são acompanhadas por uma equipa de professores e animadores e monitorizadas pelo coordenador local. Dos trabalhos e atividades em que participaram destacam-se por exemplo: - Carnaval Sénior - Mês do Idoso - Festival Viver		População sénior e comunidade local



	<ul style="list-style-type: none"> - Ovos da Páscoa - Visitas de estudo - Informática - Saúde e Bem-estar 		
CARTÃO DE SAÚDE PARA TODOS	<p>Plano de saúde para todos os munícipes do concelho.</p> <p>Nesta plataforma estão disponíveis os serviços de saúde e bem-estar abrangidos pelo Plano, assim como as tabelas de comparticipação de cada serviço.</p> <p>Os munícipes podem esclarecer qualquer dúvida através da linha de apoio permanente com o número 21 044 36 55.</p>	Garante o acesso a um conjunto de serviços e benefícios na área da saúde e do bem-estar.	Todos os residentes no concelho de porto de mós
SÉNIORMÓS	<p>O programa SeniorMós iniciou em 2017 e que pretende combater a solidão e promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes seniores do concelho, através da dinamização de atividades culturais, desportivas, de saúde e de bem-estar.</p>	<p>Sensibilizar para a prática do exercício físico, como veículo de promoção de bem-estar, saúde e qualidade de vida; colaborar na melhoria do estilo de vida das pessoas idosas; prevenir doenças; Proporcionar bem-estar físico, psíquico e mental; Desenvolvimento da capacidade coordenativa na execução das tarefas físicas diárias; Reencontrar momentos de convívio e de lazer; minimizar situações de isolamento.</p>	<p>O programa destina-se a pensionistas/reformados com idade igual ou superior a 60 anos do concelho de Porto de Mós.</p>
TOK'ANDAR	<p>Passo a passo se conhece o concelho de Porto de Mós, o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, as suas gentes, os seus costumes, os seus recantos mais belos! E é nesta descoberta que se caminha, também, para uma vida mais saudável e mais ativa e para uma mente mais tranquila e relaxada. São estes os pressupostos que orientam o Tok'andar e que fazem desta atividade um caso de sucesso, ano após ano. O programa Tok'andar iniciou em 1994, e de ano para ano tem vindo a ganhar mais participantes das mais variadas zonas do país.</p>	<p>Estimular a sensibilidade ambiental; promover a preservação e conservação do património; estimular a descoberta da fauna, flora e paisagem; aproximar as pessoas do meio natural; promover o convívio e o intercâmbio cultural; estimular a recolha do património oral (lendas e tradições); estimular a descoberta do património cultural; Estimular a aventura; Promover a saúde e a superação e o exercício físico.</p> <p>Revitalizar a economia local.</p> <p>Fixar visitantes.</p>	<p>O programa Tokandar é gratuito, acessível a toda a população onde todos os participantes estão abrangidos por seguro. No entanto, cada organização poderá requerer o pagamento de algum valor referente ao reforço alimentar, lembrança ou almoço.</p>

3. MAPEAMENTO DE RESPOSTAS POR INSTITUIÇÃO

Neste ponto, serão caracterizadas as entidades de economia social a prestar apoio no concelho de Porto de Mós, tendo em conta as respostas sociais onde intervêm e ainda a sua localização geográfica.

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	ASSOCIAÇÃO SERVIÇO E SOCORRO VOLUNTÁRIO DE SÃO JORGE	
NATUREZA JURÍDICA	INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	
RESPOSTAS SOCIAIS	TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA DE DOENTES NÃO URGENTES	
	GABINETE APOIO FAMÍLIA E COMUNIDADE (GAFC)	
	TERAPIAS: FALA; OCUPACIONAL; PSICOMOTRICIDADE E PSICOLOGIA	
MORADA	RUA NOSSA SRA DA VITÓRIA, 10 SÃO JORGE	
CÓDIGO POSTAL	2480-062	CALVARIA DE CIMA

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS	
NATUREZA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO	
RESPOSTAS SOCIAIS	CRECHE	
	AAAF	
	CAF	
MORADA	RUA VALE CHEIRO, 1	
CÓDIGO POSTAL	2480-109	PEDREIRAS

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	ABRIGO FAMILIAR- CASA S. JOSÉ	
NATUREZA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO	
RESPOSTAS SOCIAIS	CRECHE	
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
	CATL	
	ERPI	
	CENTRO DE DIA	
MORADA	RUA DA CRUZINHA,403	
CÓDIGO POSTAL	2485-097	MIRA DE AIRE

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR EM CRUZ DA LÉGUA	
NATUREZA JURÍDICA	INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	
RESPOSTAS SOCIAIS	ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS - ERPI	
	CENTRO DE DIA	
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO	
MORADA	EN 8 Nº147 – CRUZ DA LÉGUA	
CÓDIGO POSTAL	2480-100	PEDREIRAS



ENTIDADE PROPRIETÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE	
NATUREZA JURÍDICA	IPSS	
RESPOSTAS SOCIAIS	CENTRO DE DIA	
	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	
	CENTRO DE CONVÍVIO	
MORADA	RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO N° 449	
CÓDIGO POSTAL	2485-128	MIRA DE AIRE

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA	
NATUREZA JURÍDICA	CASA DO POVO, EQUIPARADA A IPSS AO ABRIGO DO DEC. LEI N.º 119/83 DE 25 DE FEV COM DATA DE REGISTO DE 17/06/2004.	
RESPOSTAS SOCIAIS	CENTRO DE DIA	
	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	
MORADA	RUA PADRE JULIO PEREIRA ROQUE	
CÓDIGO POSTAL	2480-013	ALQUEIDÃO DA SERRA

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA	
NATUREZA JURÍDICA	CASA DO POVO, EQUIPARADA A IPSS AO ABRIGO DO DEC. LEI N.º 119/83 DE 25 DE FEV COM DATA DE REGISTO DE 17/06/2004.	
RESPOSTAS SOCIAIS	CENTRO DE DIA	
	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO	
	AAF E CAF	
MORADA	RUA DAS ALMOINHAS, N.º 13	
CÓDIGO POSTAL	2480-055	CALVARIA DE CIMA

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	CASSAC – CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D' AIRE E CANDEEIROS	
NATUREZA JURÍDICA	IPSS	
RESPOSTAS SOCIAIS	SAD	
MORADA	LARGO DA ASSOCIAÇÃO, 2 – MARINHA DA MENDIGA	
CÓDIGO POSTAL	2480-212	MENDIGA

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL	
NATUREZA JURÍDICA	IPSS	
RESPOSTAS SOCIAIS	CRECHE	
	PRE ESCOLAR	
	CAF	
	AAF	
MORADA	RUA OLIVAIS, 14	
CÓDIGO POSTAL	2480-377	JUNCAL

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	CERCILEI	
NATUREZA JURÍDICA	COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	
RESPOSTAS SOCIAIS	CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI) DE PORTO DE MÓS E BATALHA	
	INTERVENÇÃO PRECOCE (IP) DE PORTO DE MÓS E BATALHA	
MORADA	ESTRADA NACIONAL 362, N°435, ANAIA	
CÓDIGO POSTAL	2480-181	PORTO DE MÓS



ENTIDADE PROPRIETÁRIA	FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ – SOLAR DO POVO DO JUNCAL	
NATUREZA JURÍDICA	IPSS	
RESPOSTAS SOCIAIS	CENTRO DE DIA SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS	
MORADA	RUA DOS OLIVAIS Nº13	
CÓDIGO POSTAL	2480-377	JUNCAL

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	
NATUREZA JURÍDICA	MISERICÓRDIA	
RESPOSTAS SOCIAIS	CRECHE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR ERPI SAD CENTRO DE DIA UCCI- RESPOSTA INTEGRADORA DE APOIO SOCIAL E DE SAÚDE	
MORADA	RUA FRANCISCO SERRA FRAZÃO	
CÓDIGO POSTAL	2480-337	PORTO DE MÓS



4. MAPEAMENTO DE RECURSOS LOCAIS

ENTIDADE	Câmara Municipal de Porto de Mós	
MORADA	Praça da Republica	
CÓDIGO POSTAL	2484-001	Porto de Mós
CONTACTO	244499600	
E-MAIL	geral@municipio-portodemos.pt	

ENTIDADE	Posto Territorial de Porto de Mós	
MORADA	Rua Mestre De Aviz, N° 23	
CÓDIGO POSTAL	2480-339	Porto de Mós
CONTACTO	244480080	
E-MAIL	cf.lra.dlra.ppdm@gnr.pt	

ENTIDADE	Posto Territorial de Mira de Aire	
MORADA	Rua Luís De Camões N° 294	
CÓDIGO POSTAL	2485-166	Mira de Aire
CONTACTO	244440485	
E-MAIL	cf.lra.dlra.pmrd@gnr.pt	

ENTIDADE	CPCJ de Porto de Mós	
MORADA	Rua Mestre De Aviz, N° 435	
CÓDIGO POSTAL	2480- 181	Porto de Mós
CONTACTO	244402108	
E-MAIL	cpcj.portomos@cnpdpcj.pt	

ENTIDADE	Segurança Social - Serviço Local de Porto de Mós	
MORADA	Avenida da Liberdade n.º 13 r/c dt.º	
CÓDIGO POSTAL	2480-302	Porto de Mós
CONTACTO	300502502	

ENTIDADE	Juízo Local Cível	
MORADA	Palácio Da Justiça, Av. Da Liberdade	
CÓDIGO POSTAL	2480-859	Porto De Mós
CONTACTO	244499130	
E-MAIL	portomos.judicial@tribunais.org.pt	



ENTIDADE	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós	
MORADA	Avenida da Liberdade N°12	
CÓDIGO POSTAL	2480-302	Porto de Mós
CONTACTO	244491115	
E-MAIL	geral@bombeiros-portodemos.pt	

ENTIDADE	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal	
MORADA	R. dos Bombeiros N°6	
CÓDIGO POSTAL	2480-375	Juncal
CONTACTO	244470115	
E-MAIL	direcao@bombeirosdojuncal.pt	

ENTIDADE	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire	
MORADA	Rua dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire n.º 84	
CÓDIGO POSTAL	2485-219	Mira de Aire
CONTACTO	244449123	
E-MAIL	bvmiradeaire@sapo.pt	

ENTIDADE	Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	
MORADA	Av. Eng. Adelino Reis dos Santos 24A	
CÓDIGO POSTAL	2480-306	Porto de Mós
CONTACTO	244499170	
E-MAIL	direcao@aepmos.pt	

ENTIDADE	Instituto Educativo do Juncal	
MORADA	Rua de Santo António	
CÓDIGO POSTAL	2480-364	Juncal
CONTACTO	244479080	
E-MAIL	iej@iej.pt	

ENTIDADE	UCC Dom Fuas Roupinho	
MORADA	Av. da Igreja, n° 17	
CÓDIGO POSTAL	2480-856	Porto de Mós
CONTACTO	244499203	
E-MAIL	ucc.domfuasroupinho@arscentro.min-saude.pt	

ENTIDADE	USF Aire e Candeeiros	
MORADA	Av. da Igreja, n° 17	
CÓDIGO POSTAL	2480-856	Porto de Mós



CONTACTO	244499204
E-MAIL	USF.Aireecandeeiros@arscentro.min-saude.pt

ENTIDADE	USF Novos Horizontes - SEDE	
MORADA	Rua dos Bombeiros, nº 4	
CÓDIGO POSTAL	2480-375	Juncal
CONTACTO	244470211	
E-MAIL	usf.novoshorizontes@arscentro.min-saude.pt	

ENTIDADE	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	
MORADA	Central das Artes - Rua da Calçada Nº2	
CÓDIGO POSTAL	2480-401	Porto de Mós
CONTACTO	244 499 641	
E-MAIL	gip@municipio-portodemos.pt	

ENTIDADE	Universidade Aberta	
MORADA	Alameda D. Afonso Henriques - Edifício do Espaço Jovem	
CÓDIGO POSTAL	2480-300	Porto de Mós
CONTACTO	244402318	
E-MAIL	CLA.PortodeMos@uab.pt	

ENTIDADE	Conferência São Vicente de Paulo da Calvaria de Cima	
MORADA	Chão da Feira Nº33 Calvaria de Cima	
E-MAIL	embalfitas@gmail.com	

ENTIDADE	Conferência São Vicente de Paulo do Juncal	
MORADA	Igreja Paroquial do Juncal, Largo de São Miguel, Juncal	
E-MAIL	cpajuncalail@telepac.pt	

ENTIDADE	Conferência São Vicente de Paulo de Porto de Mós	
MORADA	Porto de Mós	
E-MAIL	saovicente.pms@gmail.com	

ENTIDADE	Grupo Sócio Caritativo de Mira de Aire	
MORADA	Rua 10 de Junho 248 Mira de Aire	
E-MAIL	vozdemiradeaire@gmail.com	

ENTIDADE	Grupo Sócio Caritativo de Pedreiras	
MORADA	Salão Paroquial de Pedreiras	
E-MAIL	Leonor.natividade@gmail.com	



ENTIDADE	Junta de Freguesia da Alqueidão da Serra	
MORADA	Rua Dr. Pedro Matos, nº1	
CÓDIGO POSTAL	2480-013	Alqueidão da Serra
CONTACTO	244491940	
E-MAIL	freguesiadealqueidaodaserra@gmail.com	

ENTIDADE	União das Freguesias de Alvados e Alcaria	
MORADA	Rua Vale do Bispo	
CÓDIGO POSTAL	2480-031	Alvados
CONTACTO	244449577 (Alvados) 244470398 (Alcaria)	
E-MAIL	freguesia-alvadosalcaria@hotmail.com	

ENTIDADE	União das Freguesias de Arrimal e Mendiga	
MORADA	Rua Principal, 60	
CÓDIGO POSTAL	2480-215	Mendiga
CONTACTO	244450353	
E-MAIL	geral@uf-arrimal-mendiga.pt	

ENTIDADE	Freguesia de Calvaria de Cima	
MORADA	Rua das Almoinhas, 11	
CÓDIGO POSTAL	2480-051	Calvaria de Cima
CONTACTO	244482446	
E-MAIL	freguesiacalvaria@sapo.pt	

ENTIDADE	Freguesia do Juncal	
MORADA	Rua dos Bombeiros, nº2	
CÓDIGO POSTAL	2480-375	Juncal
CONTACTO	244471091	
E-MAIL	geral@freguesia-juncal.pt	

ENTIDADE	Freguesia de Mira de Aire	
MORADA	Rua General Humberto Delgado, n.º 466	
CÓDIGO POSTAL	2485-130	Mira de Aire
CONTACTO	244440442	
E-MAIL	presidente@jf-miradeaire.pt	

ENTIDADE	Freguesia de Pedreiras	
MORADA	Largo Heróis de Ultramar, n.º 6	



CÓDIGO POSTAL	2480-109	Pedreiras
CONTACTO	244471522	
E-MAIL	freguesia.pedreiras@gmail.com	

ENTIDADE	Freguesia de Porto de Mós	
MORADA	Rua Dom Fuas Roupinho nº 11	
CÓDIGO POSTAL	2480-335	Porto de Mós
CONTACTO	244 401 818	
E-MAIL	geral@jf-portodemos.pt	

ENTIDADE	Freguesia de São Bento	
MORADA	Rua Luís de Camões N°246	
CÓDIGO POSTAL	2480-142	São Bento
CONTACTO	249841193	
E-MAIL	info@freguesiadesaobento.pt	

ENTIDADE	Freguesia de Serro Ventoso	
MORADA	Avenida Nova N°90	
CÓDIGO POSTAL	2480-217	Serro Ventoso
CONTACTO	244491555	
E-MAIL	info@freguesia-serroventoso.pt	

**5. MAPEAMENTO DE RECURSOS REGIONAIS**

ENTIDADE	Centro Distrital de Leiria	
MORADA	Largo da republica N°3	
CÓDIGO POSTAL	2410-001	Leiria
CONTACTO	300 518 001	

ENTIDADE	Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria	
MORADA	Rua de S. Miguel, Lote 1	
CÓDIGO POSTAL	2400-230	Leiria
CONTACTO	244239700	

ENTIDADE	Mulher Século XXI - Associação De Desenvolvimento e Apoio às Mulheres	
MORADA	Largo Rainha Santa Isabel 1 r/ c direito	
CÓDIGO POSTAL	2410-165	Leiria
CONTACTO	244 821 728	

ENTIDADE	CRI Leiria – Centro de Respostas Integradas de Leiria	
MORADA	Rua Dr. Manuel Magalhães Pessoa N°1 1°esq	
CÓDIGO POSTAL	2410131	Leiria
CONTACTO	244008787	

ENTIDADE	Unidade Local de Saúde da Região de Leiria	
MORADA	R. de Santo André	
CÓDIGO POSTAL	2410-197	Leiria
CONTACTO	244817000	

ENTIDADE	Politécnico de Leiria – Serviços Centrais	
MORADA	Rua General Norton de Matos, Apartado 4133	
CÓDIGO POSTAL	2411-901	Leiria
CONTACTO	244830010	

ENTIDADE	Delegação Regional de Reinserção do Centro – Equipa de Leiria	
MORADA	Avenida Marquês de Pombal, Galerias S. José, Lote 2B	
CÓDIGO POSTAL	2410-152	Leiria
CONTACTO	244811020	



ENTIDADE	Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)	
MORADA	Av. 25 de Abril 11	
CÓDIGO POSTAL	2400-137	Leiria
CONTACTO	244845860	

ENTIDADE	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental - CAFAP	
MORADA	Largo Cónego Maia	
CÓDIGO POSTAL	2400-175	Leiria
CONTACTO	244859800	

ENTIDADE	Agência para a Integração Migrações e Asilo - AIMA	
MORADA	Largo Dr. Manuel de Arriaga, 1	
CÓDIGO POSTAL	2400-177	Leiria

CAPÍTULO III. ANÁLISE QUALITATIVA DAS NECESSIDADES E PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO



A conceção de desenvolvimento está ligada à ideia de mudança centrada no homem e nas suas estruturas, partindo do indivíduo para a sociedade em que se insere, onde todas as áreas podem sofrer transformação.

Pensar a intervenção de um território, revela-se necessário praticar uma abordagem sistémica que aposte, em simultâneo, em todas as vertentes da vida das pessoas e da comunidade, exigindo um trabalho simultâneo numa grande multiplicidade de frentes, levando à mobilização de todos os atores pertinentes e a coordenação dos seus esforços numa dinâmica integrada e coerente. Para garantir eficácia e impacto, mas também por uma questão de economia de recursos humanos, técnicos e financeiros.

O desenvolvimento de um território consiste num processo com a finalidade da melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos, desse mesmo território, região, país ou continente, tendo em conta a satisfação das necessidades. Este processo permite adquirir e aumentar as competências de cada pessoa, contribuindo para a construção do conhecimento humano, a realização dos seus objetivos e trabalhando a autoconfiança para uma mais facilitada convivência quotidiana com a sociedade.

Para a atualização do diagnóstico social foi utilizada uma metodologia participativa (focus group e inquéritos por questionários) implicando os *Stakeholders*, contribuindo com o seu conhecimento empírico e com a análise das políticas sociais, em curso em cada um deles. A intervenção deve ser integrada e multidisciplinar, levando sempre à melhoria contínua das práticas e modos de intervenção, respondendo a todos os problemas sociais, em prol de um desenvolvimento sustentável do território aqui em análise.

Neste sentido, pretendesse neste capítulo analisar de forma particular a realidade social do concelho de Porto de Mós, identificando as necessidades e prioridades, tendo em conta as grandes áreas e respostas sociais.

CRIANÇAS E JOVENS

De acordo com a constituição da República Portuguesa, cabe ao poder estatal e ao local assegurar, através das políticas públicas e sociais garantir os direitos sociais presentes na CRP, nos várias áreas de intervenção.

É um direito de todas as crianças e jovens terem a proteção do Estado e da sociedade, contra qualquer forma de discriminação, abandono ou comportamento abusivo por parte da família ou qualquer instituição.

Em Porto de Mós identificamos como principais problemáticas:

TABELA 77 – PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | CRIANÇAS E JOVENS | PORTO DE MÓS | 2024

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

Falta de Acompanhamento Parental
Desvalorização da escola pelos/as alunos/as e Pais
Dificuldade em estabelecer relações de pares e com os adultos
Falta de hábitos de estudo
Violência Doméstica na infância
Comportamentos aditivos e disruptivos
Estigma na saúde mental
Falta de literacia por parte dos progenitores
Falta de acesso aos cuidados de saúde mental - falta de meios de transporte
Insuficiência de vagas na creche
ATL - Ausência de respostas 2º e 3º ciclo gratuito e transporte para deslocação
Aumento do número de crianças e problemas de desenvolvimento
Problemas de Comunicação
Dificuldade por parte das crianças em gerir emoções/ansiedade

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

De acordo com as problemáticas identificadas, foram identificadas necessidades prioritárias e sugeridas medidas de intervenção, a saber:

TABELA 78 – NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | CRIANÇAS E JOVENS | PORTO DE MÓS | 2024

NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

Elaboração de Projeto Parentalidade Positiva
Reforço da promoção da saúde mental na escola
Desenvolvimento de projetos na problemática leitura, escrita e emoções
Reforçar as equipas da escola com técnicos na área clínica
Sinalização precoce - não desvalorizar sinais de alerta
Ações de formação parental pós-laboral

Sensibilização das empresas

Equipas de Ruas

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

PESSOAS IDOSAS

O aumento do envelhecimento populacional é uma realidade social cada vez mais evidente a nível mundial, nacional e local, consequência da melhoria de vida das populações, dos avanços da saúde pública e do progresso da medicina. Contudo, à maior longevidade alcançada nem sempre corresponde um nível de bem-estar e um grau de autonomia que possibilite às pessoas idosas a satisfação das necessidades fundamentais, sem apoio significativo, tornando-se fulcral a existência de respostas de qualidade, a nível local, desenvolvidas na perspetiva do reconhecimento dos direitos das pessoas idosas.

No concelho de Porto de Mós, foram identificadas as seguintes problemáticas:

TABELA 79 - PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | PESSOAS IDOSAS | PORTO DE MÓS | 2024

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

Habitação pouco adaptada aos idosos
Saúde mental - Capacitação
Inexistência de respostas adaptadas à saúde mental
Falta de retaguarda aos cuidadores informal
Solicitação de maior acompanhamento
Insuficiência económica da maioria das pessoas idosas
Insuficiência de resposta de saúde primária - médico de família
Dificuldades de fixação de colaboradores nas instituições
Isolamento social e geográfico
Insuficiência de respostas sociais ERPI e Centro Dia na zona serrana
Literacia e capacitações dos Cuidadores Informais

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

De acordo com as problemáticas identificadas, foram identificadas necessidades prioritárias e sugeridas medidas de intervenção, a saber:

TABELA 80 – NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | PESSOAS IDOSAS | PORTO DE MÓS | 2024

NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

Capacitação de técnicos para maior acompanhado
Aumento da comparticipação financeira- Acordos de cooperação
Aumentar a cobertura concelhia das respostas a prestar no apoio à terceira idade
Maior número de médicos de família
Equipa de Intervenção multidisciplinar na área da saúde



Alteração da distribuição de ajudas técnicas

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Na área da deficiência no Concelho de Porto de Mós, foram identificadas pelo grupo de trabalho as seguintes problemáticas:

TABELA 81 - PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | PORTO DE MÓS | 2024

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

Respostas social com elevada lista de espera

Muita burocracia para se conseguir aceder aos apoios necessários

Necessidade de um lar residencial

Ausência de identificação dos adultos que estão em situação de dependência

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

De acordo com as problemáticas, foram identificadas necessidades prioritárias e sugeridas medidas de intervenção, a saber:

TABELA 82 – NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | PORTO DE MÓS | 2024

NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

Criação de mais espaços físicos para se conseguir dar resposta às necessidades

Simplificar os procedimentos

Alargamento das respostas de CACI

Criação de um gabinete de apoio

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

SAÚDE

Na área da saúde, foram identificadas pelo grupo de trabalho as seguintes problemáticas:

TABELA 83 - PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | SAÚDE | PORTO DE MÓS | 2024

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

Ausência de respostas na área da saúde Mental
Dificuldade de transportes
Falta de sensibilização - comportamentos aditivos (nomeadamente o álcool)
Elevado tempo de espera para acesso a uma consulta – comportamentos aditivos
Falta de formação de profissionais na área das dependências
Literacia na Saúde
Falta de médicos de família

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

De acordo com as problemáticas, foram identificadas necessidades prioritárias e sugeridas medidas de intervenção, a saber:

Tabela 84 - Necessidades de Intervenção Prioritárias | Saúde | Porto de Mós | 2024

NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

Equipas multidisciplinares especializadas para a saúde mental e das dependências
Implementar um Plano de Intervenção Local para a Saúde

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

IMIGRANTES E MINORIAS ÉTNICAS

A imigração assume hoje um papel de grande importância na nossa sociedade.

Embora muitas vezes camuflado por ocorrer em situações de ilegalidade, o papel da imigração na economia, em geral, e em alguns dos seus setores em particular, tem sido progressivamente reconhecido. A debilidade da situação económica e jurídica que caracterizava muitos deles à chegada ao país e a cada território onde se fixaram, levou a que a sua inserção no mercado laboral se efetivasse maioritariamente numa posição de desvantagem e, por isso, ligada a trabalhos precários, não qualificados e mal pagos.

O grupo de trabalho identificou as seguintes problemáticas.

TABELA 85 - PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | IMIGRANTES E MINORIAS ÉTNICAS | PORTO DE MÓS | 2024

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

Entrada de crianças com problemas de neuro-desenvolvimento
Dificuldades de Acesso à agência AIMA
Carências Habitacionais
Maior migração e maiores problemas de habitação

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

TABELA 86 - NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | IMIGRANTES E MINORIAS | PORTO DE MÓS | 2024

NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

Resposta especializada CLAIM
Reforçar os apoios básicos de emergência social, tais como, o apoio alimentar

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica é um dos maiores obstáculos à corporização da igualdade e uma fragilização da democracia. A visibilidade que o tema tem vindo a adquirir, associada à redefinição dos papéis de género e a uma nova consciência de cidadania, obrigou os poderes públicos a quebrar o silêncio e a adotar políticas de prevenção e combate ao flagelo, mas que por diversos motivos não têm produzido os resultados efetivos a que aspiramos.

Enquadrada na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030, alinhada com a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, as autarquias devem através de instrumentos de planeamento de políticas públicas estabelecerem estratégias de transformação das assimetrias de género.

TABELA 87 - PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PORTO DE MÓS | 2024

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

Elevados casos de Violência doméstica com crianças e adultos
Negligência intrafamiliar
Falta de respostas locais

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

TABELA 88 - NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | PORTO DE MÓS | 2024

NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

Resposta especializada para Vítimas e Agressores

Ações de Formação em contexto escolar

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

HABITAÇÃO

A habitação é essencial para o crescimento económico do país e para o bem-estar dos cidadãos, sendo, igualmente, um direito fundamental. Apesar do aumento da construção habitacional verificado nas últimas décadas, persistem carências significativas nesta matéria, que as políticas seguidas até aqui não têm conseguido resolver, pelo que é necessário repensar as políticas públicas. Os desafios que se colocam atualmente à habitação questionam a ação pública enquanto instrumento-chave para a melhoria da qualidade de vida das populações, qualificação e atratividade dos territórios e promoção da sua sustentabilidade. É necessário procurar soluções e respostas suscetíveis de configurarem uma política de habitação integrada que responda eficazmente às pessoas e ao ordenamento do território.

TABELA 89 - PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | HABITAÇÃO | PORTO DE MÓS | 2024

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

Dificuldades no acesso à habitação

Subarrendamento

Sobrelotação das habitações

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024



TABELA 90 - NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | HABITAÇÃO | PORTO DE MÓS | 2024

NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

Habitação Acessível

Soluções Habitacionais para imigrantes e Minorias

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO

A Educação, Formação e Emprego são áreas transversais fundamentais para o desenvolvimento do território. O grupo de trabalho identificou as seguintes problemáticas nestas áreas:

TABELA 91 - PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS | EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO | PORTO DE MÓS | 2024

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

Desemprego de Longa Duração Elevado

Baixas qualificações da população

Pouca aposta na formação para pessoas desempregadas

Dificuldades de mobilidade no concelho

Falta de ofertas

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024

TABELA 92 - NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS | EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO | PORTO DE MÓS | 2024

NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

Aumentar qualificação em áreas prioritárias e com falta no concelho

Reconhecimento de Competências dos Desempregados e Longa Duração

FONTE: RECOLHIDO NA SESSÃO PARTICIPATIVA, MARÇO DE 2024



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O concelho de Porto de Mós mantém um forte potencial ao nível do desenvolvimento, quer pela sua localização privilegiada, quer pelos seus recursos endógenos. A atratividade do território não depende apenas do marketing positivo, mas também da promoção de políticas locais e estratégias de desenvolvimento que evoluam e melhorem a sua diferenciação. As amenidades envolvem aspetos de natureza social, cultural, económica e ambiental, que enriquecem e se tornam fatores de desenvolvimento do território.

O Diagnóstico Social do concelho permitiu a atualização da caracterização territorial e socio demográfica do concelho, o mapeamento dos recursos locais e regionais e a análise qualitativa das necessidades e prioridades de intervenção. Este documento enquanto instrumento de trabalho fundamenta a intervenção social e reflete a visão empírica e técnica de quem trabalha na e com a comunidade.

Nesse sentido, as áreas prioritárias para a intervenção identificadas foram: crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, saúde, imigrantes e minorias étnicas, violência doméstica, habitação, educação, formação e emprego. A partir da sistematização e tratamento das informações recolhidas, serão priorizadas as áreas para a intervenção, e definido o plano de desenvolvimento social do concelho.



BIBLIOGRAFIA

Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de junho;

Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Porto de Mós de 2023;

Diagnóstico Social do Concelho de Porto de Mós 2017;

In Módulos PROFISS. "Diagnóstico Social";

Endereços na Internet

www.google.com

www.pordata.pt

www.ine.pt

<https://www.municipio-portodemos.pt/pages/926>

<https://www.seg-social.pt/prr-7.-aviso-de-abertura-de-concurso-n.-07/c03-i01/2023>

www.cartasocial.pt

<https://www.seg-social.pt/documents/10152/19882026/4004+-+Garantia+para+a+infancia/6126c563-7fcc-4695-a0f2-0b5af03c113d>

https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21_main&xpid=CENSOS21&xlang=pt